

Formulário de Referência
Data base: 31 de dezembro de 2010

BONAIRE Participações S.A.

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM 480/09

Identificação	Bonaire Participações S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ 02.117.801/001-67.
Sede	A sede está localizada na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1.455 - 6º andar, CEP 04543-011 - Vila Olímpia – São Paulo - SP.
Diretoria de RI	Diretoria de RI está localizada na sede da Companhia. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Temóteo Roberto Brito de Miranda. Os dados para contato com o Departamento de Relações com Investidores são: Telefone: (21) 3219-2545 Fax: (21) 3219-2501 E-mail: governance@bnymellon.com.br www.bonairebrasil.com.br

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1. Declaração do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores, atestando que:
a. reviram o formulário de referência
b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19
c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

O Sr. **Martin Roberto Glogowsky**, *Diretor Presidente*, e o Sr. **Temóteo Roberto Brito de Miranda**, *Diretor de Relações com Investidores*, declaram que revisaram este formulário de referência, que todas as informações aqui contidas atendem ao disposto na Instrução CVM 480, em especial nos seus artigos 14 a 19, e que este conjunto de informações é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia, dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

2. Auditores
2.1. Em relação aos auditores independentes, indicar:
a. nome empresarial
b. nome das pessoas responsáveis, CPF e dados para contato (telefone e e-mail)
c. data de contratação dos serviços
d. descrição dos serviços contratados
e. eventual substituição do auditor, informando:
i. justificativa da substituição
ii. eventuais razões apresentadas pelo auditor em discordância da justificativa do emissor para sua substituição, conforme regulamentação da CVM específica a respeito da matéria

a) KPMG Auditores Independentes, inscrito no CPNJ sob o nº 57.755.217/0001-29.

b) Nome da pessoa responsável: Jarib Brisola Duarte Fogaça
 CPF nº 012.163.378-02
 Telefone: (19) 2129-8700

c) 01/04/2007

d) Auditoria das demonstrações financeiras anuais, revisão das informações trimestrais, ambas divulgadas ao Mercado, e revisão da DIPJ anual enviada para a Receita Federal.

e) Não se aplica.

2.2. Informar montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, discriminando os honorários relativos a serviços de auditoria e os relativos a quaisquer outros serviços prestados

Montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social foi de R\$ 39.330,00. A totalidade do valor da remuneração dos auditores se refere a honorários de auditoria externa.

2.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

3. Informações financeiras selecionadas

3.1. Com base nas demonstrações financeiras ou, quando o emissor estiver obrigado a divulgar informações financeiras consolidadas, com base nas demonstrações financeiras consolidadas, elaborar tabela informando:

a.	patrimônio líquido
b.	ativo total
c.	receita líquida
d.	resultado bruto
e.	resultado líquido
f.	número de ações, ex-tesouraria
g.	valor patrimonial da ação
h.	resultado líquido por ação
i.	outras informações contábeis selecionadas pelo emissor

	2010	2009	2008
Patrimônio Líquido	R\$ 1.160.560.122,11	R\$ 1.011.758.404,36	R\$ 900.121.204,69
Ativo total	R\$ 1.207.736.975,47	R\$1,093.125.457,51	R\$ 936.960.893,32
Receita Líquida	R\$ 227.532.252,15	R\$ 236.021.861,31	R\$ 116.814.546,38
Resultado Bruto	R\$ 226.220.890,97	R\$ 234.667.484,70	R\$ 115.692.448,41
Resultado Líquido	R\$ 226.220.890,97	R\$ 234.667.484,70	R\$ 115.692.448,41
nº de ações, ex tesouraria	66,728,878	66,728,878	66,728,878
Vlr patrimonial da ação	17,3922	15,1622	13,4892
Resultado Líquido p/ ação	3,3901	3,5167	1,7338
Outras informações		-	-

3.2 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a.	informar o valor das medições não contábeis
b.	fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas
c.	explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O emissor não divulgou no último exercício social e não deseja divulgar neste formulário medições não contábeis.

3.3. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Os eventos subsequentes são referentes às últimas demonstrações financeiras de exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, sendo 14 de março de 2011 a data de autorização de emissão das demonstrações da CPFL.

A ANEEL, através de Resoluções Homologatórias de 01 de fevereiro de 2011, fixou os reajustes das tarifas das controladas CPFL Santa Cruz, CPFL Jaguari, CPFL Mococa, CPFL Leste Paulista e CPFL Sul Paulista. Os detalhes dos reajustes estão apresentados a seguir.

	CPFL Santa Cruz	CPFL Jaguari	CPFL Mococa	CPFL Leste Paulista	CPFL Sul Paulista
Reajuste médio	23,61%	5,47%	9,50%	7,76%	8,02%
Reajuste econômico	8,01%	5,22%	6,84%	6,42%	6,57%
Componentes financeiros	15,61%	0,25%	2,66%	1,34%	1,45%
Percepção do consumidor	15,38%	6,62%	9,77%	16,44%	7,11%
Resolução Homologatória ANEEL	1.108/11	1.106/11	1.109/11	1.107/11	1.111/11

3.4. Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:

a.	regras sobre retenção de lucros
b.	regras sobre distribuição de dividendos
c.	periodicidade das distribuições de dividendos
d.	eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

a) O Estatuto Social da Sociedade não prevê retenção de lucros, estando a Sociedade sujeita ao artigo 196 da Lei 6.404/76, que estabelece que a Assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado.

b) A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76. As demonstrações financeiras demonstrarão a proposta da administração de destinação da totalidade do lucro líquido do exercício, se houver, no pressuposto de sua aprovação pela Assembleia Geral.

c) A Companhia levantará balanços semestrais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, observadas as limitações previstas em lei. Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório. Ainda por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser distribuídos dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. O Conselho de Administração poderá, a seu critério, cumprir a obrigação de distribuição do dividendo obrigatório com base nos dividendos que assim forem declarados. O valor dos juros pagos ou creditados, a título de remuneração do capital próprio, nos termos da Lei nº 9.249/95 e regulamentação posterior, poderá ser imputado ao valor dos dividendos, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela companhia, para todos os efeitos legais.

d) Não há restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

3.5 Em forma de tabela, indicar, para cada um dos 3 últimos exercícios sociais:
a. lucro líquido ajustado para fins de dividendos
b. dividendo distribuído, destacando juros sobre capital próprio, dividendo obrigatório e dividendo prioritário, fixo e mínimo
c. percentual de dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado
d. dividendo distribuído por classe e espécie de ações, destacando juros sobre capital próprio, dividendo obrigatório e dividendo prioritário, fixo e mínimo
e. data de pagamento do dividendo
f. taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor
g. lucro líquido retido
h. data da aprovação da retenção

	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Lucro líquido do exercício	R\$ 226.220.890,97	R\$ 187,754,303.70	R\$ 195,635,480.41
Reserva legal (5%)	<u>R\$ (11.311.044,55)</u>	<u>(R\$ 9,387,715.19)</u>	<u>(R\$ 9,781,774.02)</u>
Lucro líquido ajustado - Base de	R\$ 214.909.846,42	R\$ 178,366,588.51	R\$ 185,853,706.39

cálculo dos dividendos			
Juros sobre o Capital Próprio Distribuídos	R\$ 27.500.000,00	-	R\$ 36,818,914.58
Dividendos Distribuídos	R\$ 19.668.740,25	R\$ 82,866,171.00	R\$ 76,666,677.00
Total	R\$ 47.168.740,25	R\$ 82,866,171.00	R\$ 113,485,591.58
Dividendo/Lucro líquido ajustado	21,95%	46.46%	61.06%
Datas de pagamento dos proventos	14/01/2011	Os proventos ainda não foram pagos.	Pagamento foi feito nas seguintes datas: 28/11/2008, 31/12/2008, 18/12/2009 e 30/04/2010
Patrimônio Líquido	R\$1.160.560.122,11	R\$ 1.011.758.404,36	R\$ 900.121.204,69
Dividendo/PL	4,0643%	8,1903%	12,6078%
Retenção	R\$ 141.506.264,17	R\$ 95,500,417.51	R\$ 72,368,114.81
Data da aprovação da retenção	29/04/2011	30/04/2010	30/04/2009

3.6. Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores

Nos 3 últimos exercícios sociais não houve declaração de dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

3.7 Em forma de tabela, descrever o nível de endividamento do emissor, indicando:
a. montante total de dívida, de qualquer natureza
b. índice de endividamento (passivo circulante mais o não-circulante, dividido pelo patrimônio líquido)
c. caso o emissor deseje, outro índice de endividamento, indicando:
i. o método utilizado para calcular o índice
ii. o motivo pelo qual entende que esse índice é apropriado para a correta compreensão da situação financeira e do nível de endividamento do emissor

a e b) As informações prestadas neste item se referem às demonstrações financeiras individuais.

	2010	2009	2008
Montante Total de Dívida	R\$ 47.176.853,36	R\$ 81.367.053,15	R\$ 36.839.688,63
Índice de Endividamento	0,04	0,08	0,04

c) Não aplicável.

3.8 Em forma de tabela, separando por dívidas com garantia real, dívidas com garantia fluante e dívidas quirografárias, indicar o montante de obrigações do emissor de acordo com o prazo de vencimento:

a. inferior a 1 ano
b. superior a 1 ano e inferior a 3 anos
c. superior a 3 anos e inferior a 5 anos
d. superior a 5 anos

Não aplicável ao emissor.

3.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

4. Fatores de risco

4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

a. ao emissor
b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle
c. a seus acionistas
d. a suas controladas e coligadas
e. a seus fornecedores
f. a seus clientes
g. aos setores da economia nos quais o emissor atue
h. à regulação dos setores em que o emissor atue
i. aos países estrangeiros onde o emissor atue

a) A Companhia é uma sociedade de participações (*holding*) cujo principal ativo é a participação que detém na CPFL Energia S.A. Assim, parte significativa da receita da Companhia provém do recebimento de dividendos pagos pela empresa investida. Conseqüentemente, uma diminuição relevante na capacidade de distribuição desses dividendos à Companhia poderá afetar sua situação financeira e capacidade de pagamento.

b) O grupo de controle do emissor é composto por poucas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), as quais exercem o poder de controle de forma indireta, por meio do Energia São Paulo Fundo de Investimento em Participações, que detém 99,99% das ações ordinárias de emissão da Companhia.

c) Idem ao item acima.

d) As controladas e coligadas do emissor são empresas que atuam no setor de energia elétrica e, assim, estão sujeitas aos riscos relacionados às suas operações no setor elétrico brasileiro.

As tarifas que a CPFL cobra pelo fornecimento de energia elétrica a consumidores cativos são determinadas pela ANEEL em conformidade com contratos de concessão celebrados com o governo brasileiro, podendo a receita operacional ser adversamente afetada caso a ANEEL determine as tarifas de maneira que não seja favorável.

A ANEEL dispõe de ampla discricionariedade para determinar as tarifas cobradas pelas distribuidoras dos consumidores da CPFL. As tarifas são determinadas de acordo com contratos de concessão celebrados com o Governo Federal e em conformidade com os regulamentos e decisões da ANEEL.

Os contratos de concessão e a legislação brasileira estabelecem um mecanismo que admite três tipos de reajustes tarifários: (i) o reajuste anual; (ii) a revisão periódica e (iii) a revisão extraordinária. Tem-se o direito de requerer a cada ano o reajuste anual, que é destinado a compensar certos efeitos da inflação sobre as tarifas e repassar aos consumidores certas alterações da estrutura de custos cujo controle não são gerenciados, tais como o custo da energia elétrica que compram de determinadas fontes e certos encargos regulatórios, incluindo encargos do uso da rede de transmissão e distribuição. Ademais, a ANEEL realiza a revisão periódica a cada quatro ou cinco anos, a qual tem, por finalidade, identificar a variação dos custos, bem como determinar um fator de redução baseado em eficiência operacional que será aplicado em comparação com o índice dos reajustes tarifários anuais correntes, cujo objetivo é compartilhar quaisquer ganhos correlatos com os consumidores da CPFL. Estão-se, ainda, sujeitos a uma revisão extraordinária das tarifas, o que poderá afetar (negativa ou positivamente) os resultados operacionais ou posição financeira.

Não há certeza de que a ANEEL irá estabelecer tarifas que beneficiem a CPFL, tendo em vista as alterações na metodologia de cálculo no processo de revisão periódica. Adicionalmente, à medida que qualquer um desses reajustes não seja concedido pela ANEEL em tempo hábil, a situação financeira e o resultado de operações poderão ser adversamente afetados.

A metodologia aplicável ao 3º ciclo de revisão periódica (2011 a 2014) está sob discussão por meio da audiência pública ANEEL AP 040/2010. Para o terceiro ciclo, a ANEEL propôs uma nova metodologia para o reconhecimento de custos que são repassados aos consumidores. Atualmente, a ANEEL recebe as críticas e sugestões dos envolvidos no Setor Elétrico e a conclusão deve acontecer até o terceiro trimestre de 2011. De acordo com a proposta original da ANEEL, a nova metodologia afetará negativamente as operações e a condição financeira da CPFL. Entretanto, o resultado da audiência pública ainda é imprevisível e não pode-se estimar como e em quanto esta nova metodologia impactará o resultado das operações da Companhia.

Adicionalmente, a ANEEL sugeriu uma alteração na metodologia de cálculo na TUSD e outros encargos setoriais, que está sob discussão na audiência pública ANEEL AP 120/2010.

O resultado desta audiência é incerto e pode-se prever como esta metodologia impactará na condição financeira da CPFL

A CPFL pode ser penalizada pela ANEEL se não cumprir com os termos contidos nos seus contratos de concessão, que podem acarretar multas, outras penalidades e, dependendo da gravidade do descumprimento, a caducidade das suas concessões.

A ANEEL pode impor penalidades caso deixe-se de cumprir com qualquer disposição dos contratos de concessão da Companhia. Dependendo da gravidade do descumprimento, as penalidades aplicáveis incluem:

- advertências;
- multas, sendo que cada multa está limitada a no máximo 2,0% da receita da concessão no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração;
- embargo à construção de novas instalações e equipamentos;
- restrições à operação das instalações e equipamentos existentes;
- intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora; e
- extinção da concessão.

Ademais, o governo brasileiro detém poderes para extinguir qualquer das concessões por meio de desapropriação por motivos de interesse público.

Atualmente a CPFL está cumprindo com todas as condições relevantes de seus contratos de concessão. No entanto, não pode garantir que não será penalizada pela ANEEL por descumprimentos de seus contratos de concessão ou que suas concessões não serão revogadas no futuro. A indenização que se tem direito na ocorrência de eventual revogação de concessões pode não ser suficiente para recuperar o valor integral de certos ativos. Caso qualquer dos contratos de concessão seja rescindido por razões que possam ser atribuídas a CPFL, o valor efetivo de indenização pelo poder concedente pode ser reduzido de maneira significativa por meio da imposição de multas ou outras penalidades. Por conseguinte, a imposição de multas ou penalidades às distribuidoras da CPFL ou a revogação de qualquer de suas concessões pode acarretar em efeito adverso relevante sobre a situação financeira e resultados de operações da Companhia.

A CPFL pode não ter a capacidade de repassar integralmente os custos de suas compras de energia elétrica e, para satisfazer a sua demanda, poderá ser obrigado a firmar contratos de curto prazo para adquirir energia elétrica a preços consideravelmente mais altos do que em seus contratos de compra de longo prazo.

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, um distribuidor de energia elétrica deverá contratar antecipadamente, por meio de licitações públicas, 100% de suas necessidades previstas de energia elétrica para suas respectivas áreas de concessão. Previsões acima ou abaixo da demanda podem gerar impactos adversos. Caso a previsão de demanda se mostre incorreta e há a compra de energia elétrica em quantidade menor ou maior do que as necessidades, a CPFL pode não ser capaz de realizar o repasse integral dos custos das compras de energia e ser forçada a celebrar contratos de curto prazo a preços substancialmente maiores do que aqueles celebrados em contratos de longo prazo. Por exemplo, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico estabelece, entre outras limitações, que se as projeções ficarem significativamente abaixo da sua demanda verificada, pode ser forçada a adquirir este saldo através de contratos de compra e venda de energia de prazo mais curto. Caso o preço das aquisições de energia nos leilões públicos fique acima do Valor Anual de Referência estabelecido pelo Governo Federal, pode não ser capaz de realizar o repasse integral do custo de suas aquisições de energia. As projeções de demanda de energia elétrica poderão mostrar-se imprecisas, inclusive como resultado da migração entre os diferentes mercados pelos consumidores (cativos e livres). Caso ocorram variações significativas entre a demanda de energia elétrica e a quantidade de energia elétrica efetivamente adquirida, o resultado de suas operações poderá ser adversamente afetado.

A ANEEL pode limitar as distribuições de dividendos das subsidiárias reguladas da CPFL.

Os valores que das subsidiárias reguladas podem distribuir à Companhia sob a forma de dividendos em qualquer exercício fiscal específico dependem da geração de lucro dessas subsidiárias, calculados nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Apesar da expressiva geração de fluxo de caixa por suas subsidiárias reguladas, seus resultados são afetados pela depreciação e amortização de ativos intangíveis advindos das aquisições de RGE e Semesa. Em consequência, essa limitação poderá eventualmente impedir que uma parcela do caixa gerado por suas subsidiárias reguladas seja distribuída à Companhia a título de dividendos.

A construção, ampliação e operação de instalações e equipamentos de geração e distribuição de energia elétrica da CPFL envolvem riscos significativos que podem ensejar perda de receita ou aumento de despesas.

A construção, ampliação e operação de instalações e equipamentos destinados à geração e distribuição de energia elétrica envolvem muitos riscos, incluindo:

- a incapacidade de obter alvarás e aprovações governamentais necessários;
- indisponibilidade de equipamentos;
- interrupções de fornecimento;
- greves;
- paralisações trabalhistas;

- perturbação social;
- interferências climáticas e hidrológicas;
- problemas ambientais e de engenharia imprevistos;
- aumento nas perdas de energia elétrica, incluindo perdas técnicas e comerciais;
- atrasos operacionais e de construção, ou custos superiores ao previsto;
- inabilidade de vencer os leilões promovidos pela ANEEL;e
- indisponibilidade de financiamento adequado.

Vivenciando-se esses ou outros problemas, a CFPL pode não ser capaz de gerar e distribuir energia elétrica em quantidades compatíveis com suas projeções, o que pode vir a afetar de maneira adversa a sua situação financeira e o resultado das suas operações. A Companhia não possui cobertura de seguro para muitos desses riscos.

Se a CPFL for incapaz de concluir o seu programa de investimento proposto no cronograma previsto, a operação e desenvolvimento de seu negócio poderão ser afetados de forma adversa.

Planeja-se investir aproximadamente R\$ 1.892 milhões em suas atividades de geração, e R\$ 4.779 milhões em suas atividades de distribuição durante o período de 2011 a 2015. A capacidade de concluir esse programa de investimento depende de uma série de fatores, inclusive da capacidade de cobrar tarifas adequadas pelos serviços, o acesso aos mercados de capitais nacionais e internacionais e uma variedade de contingências operacionais e regulatórias, dentre outras. Não há certeza de que irá se dispor de recursos financeiros para concluir o programa de investimentos proposto, sendo que a impossibilidade de fazê-lo pode afetar de maneira adversa e relevante a operação e o desenvolvimento dos negócios.

A Companhia é responsável por quaisquer perdas e danos em decorrência da prestação inadequada de serviços de energia elétrica, e as apólices de seguro contratadas podem não ser suficientes para cobrir totalmente tais perdas e danos.

Nos termos da legislação brasileira, tem-se responsabilidade objetiva por perdas e danos diretos e indiretos decorrentes da prestação inadequada de serviços de distribuição de energia elétrica. Além disso, as distribuidoras e geradoras da CPFL poderão ser responsabilizadas por perdas e danos causados a terceiros em decorrência de interrupções ou distúrbios nos sistemas de geração, transmissão ou distribuição, sempre que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuíveis a um integrante identificado do ONS. Não pode-se assegurar que as apólices de seguro cobrirão integralmente os danos resultantes da prestação inadequada de serviços de energia, o que poderá causar um efeito adverso.

O grau de endividamento e as obrigações de serviço de dívidas podem afetar adversamente a capacidade de conduzir as atividades e de realizar pagamentos desses financiamentos.

Em 31 de dezembro de 2010, a CPFL tinha uma dívida (representada por Empréstimos, Financiamentos e Debêntures) de R\$ 9.219 milhões. A sua dívida aumenta a possibilidade de não ter caixa suficiente para pagar pontualmente o principal, juros e outros encargos. Adicionalmente, a CPFL pode incorrer em dívidas adicionais, periodicamente, para financiar aquisições estratégicas, investimentos, *joint-ventures* ou para outros propósitos, sujeitos às restrições aplicáveis aos seus financiamentos atuais. Caso incorra em dívidas adicionais, os riscos relacionados à dívida poderiam aumentar.

e) Por se tratar de uma *holding* a empresa não possui fornecedores. Os riscos relacionados aos fornecedores das controladas e coligadas do emissor estão descritos na alínea “d” acima.

f) Por se tratar de uma *holding* a empresa não possui clientes. Os riscos relacionados aos clientes das controladas e coligadas do emissor estão descritos na alínea “d” acima.

g) Os riscos relacionados aos setores da economia nos quais o emissor atua estão descritos na alínea “d” acima.

h) Os riscos relacionados à regulação dos setores em que o emissor atua estão descritos na alínea “d” acima.

i) O emissor não atua em países estrangeiros. Os riscos relacionados aos países estrangeiros onde as controladas e coligadas do emissor atuam estão descritos na alínea “d” acima.

4.2 Em relação a cada um dos riscos acima mencionados, caso relevantes, comentar sobre eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos
--

A Sociedade não espera que haja redução ou aumento relevantes na exposição aos riscos descritos anteriormente.

4.3 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:
--

a. juízo

b. instância

c. data de instauração

d. partes no processo

e. valores, bens ou direitos envolvidos

f. principais fatos

g.	se a chance de perda é:
i.	provável
ii.	possível
iii.	remota
h.	análise do impacto em caso de perda do processo
i.	valor provisionado, se houver provisão

Não há qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral relevante em que o emissor seja parte.

Listamos abaixo os processos em que nossas controladas são parte:

PROCESSOS FISCAIS

1) ICMS – CPFL Piratininga

Principais fatos: A CPFL Piratininga ajuizou uma ação de anulação de um débito fiscal de ICMS que surgiu em razão da controlada ter dado cumprimento à decisão em uma ação movida pelo Ministério Público contra o Estado de São Paulo que questionava a metodologia de cálculo do tributo para o fornecimento de energia a duas cidades do Estado de São Paulo.

Processo Fiscal nº 114.01.2009.030990-0 – ICMS	
a) Juízo	Vara da Fazenda Pública de Campinas
b) Instância	1ª instância
c) Data de instauração	22/05/2009
d) Partes no processo	Companhia Piratininga de Força e Luz x Fazenda do Estado de São Paulo
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 111.026
f) Principais fatos	Aguarda-se decisão embargos de declaração
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da Companhia no valor de R\$ 111.026, que representa menos de 1% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.
i) valor provisionado	Não há provisão para este caso

2) Plano de pensão – CPFL Paulista

Principais Fatos: A CPFL Paulista está envolvida em processos judiciais em que a Receita Federal do Brasil contesta a dedutibilidade de despesas reconhecidas em 1997, relacionadas a um déficit do fundo de pensão da Fundação CESP. Com base em uma opinião favorável recebida da Receita Federal, a CPFL Paulista deduziu tais despesas para fins da apuração de valores devidos a título de imposto de renda. Em 2007, realizamos depósito judicial no valor de R\$360 milhões (R\$ 483 milhões atualizados para 2010) para um desses processos, que permitiu à CPFL Paulista prosseguir com a ação sem correr o risco de ter qualquer ativo penhorado pelas autoridades fiscais. Nos demais processos judiciais, para se defender, a CPFL Paulista obteve fianças bancárias. Segue abaixo o detalhamento dos referidos processos:

Processo Fiscal nº 2004.61.05.014813-3 – IRPJ	
a) Juízo	5ª Vara Federal de Campinas
b) Instância	TRF
c) Data de instauração	17/12/2004
d) Partes no processo	UNIÃO FEDERAL x CPFL PAULISTA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 402.276
f) Principais fatos	Aguarda julgamento de recurso de apelação no TRF.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Registro de despesa na Demonstração de Resultado da Companhia no valor de R\$ 402.276, que representa cerca de 3,3% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.
i) valor provisionado	Não há provisão para este caso

Processo Fiscal nº 2004.61.05.014812-1 – CSLL	
a) Juízo	5ª Vara Federal de Campinas
b) Instância	TRF
c) Data de instauração	17/12/2004
d) Partes no processo	UNIÃO FEDERAL x CPFL PAULISTA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 163.269
f) Principais fatos	Autos aguardando decisão da apelação no TRF

g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da Companhia no valor de R\$ 163.269, que representa cerca de 1,4% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.
i) valor provisionado	Não há provisão para este caso

Processo Fiscal nº 2009.61.05.000330-0 - 2008.61.05.004593-3 – IRPJ, CSLL, PIS e COFINS

a) Juízo	5ª. Vara Federal de Campinas
b) Instância	1ª. Instância
c) Data de instauração	08/01/2009
d) Partes no processo	UNIÃO FEDERAL x CPFL PAULISTA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 84.396
f) Principais fatos	Aguarda-se sentença.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da Companhia no valor de R\$ 84.396, que representa menos de 1% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.
i) valor provisionado	Não há provisão para este caso

Processo Fiscal nº 2008.61.05.004593-3 – IRPJ, CSLL, PIS e COFINS

a) Juízo	5ª. Vara Federal de Campinas
b) Instância	1ª. Instância
c) Data de instauração	05/05/2008
d) Partes no processo	UNIÃO FEDERAL x CPFL PAULISTA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 54.144
f) Principais fatos	Autos aguardando decisão da apelação no TRF
g) Chance de perda	Remota

h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da Companhia no valor de R\$ 54.144, que representa menos de 1% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.
i) valor provisionado	Não há provisão para este caso

3) Plano de Pensão: CPFL Piratininga

Principais Fatos: A CPFL Piratininga recebeu uma autuação fiscal relacionada à dedutibilidade de despesas provenientes dos pagamentos previstos no acordo financeiro firmado para o equacionamento do déficit com o fundo de pensão da Fundação CESP.

Processo Fiscal nº 10830.001019/2007-39 - Auto de infração de IRPJ e CSLL	
a) Juízo	Delegacia da Receita Federal
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	02/03/2007
d) Partes no processo	Companhia Piratininga de Força e Luz x Delegado da Receita Federal de Campinas
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 125.236
f) Principais fatos	Aguarda julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Processo em esfera administrativa: em caso de perda, é passível de julgamento em esfera judicial. Em caso de perda em esfera judicial, o impacto será de desembolso de caixa e registro no resultado contábil da Companhia no valor de R\$ 125.236, que representa cerca de 1,0% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.
i) valor provisionado	Não há provisão para este caso

4) Processo fiscal IRPJ/CSLL – RGE

Principais fatos: A controlada RGE possui processo referente a IRPJ e CSLL supostos a débitos fiscais relativos a fatos geradores ocorridos no período de 1999 a 2003, decorrentes de : 1) excesso de amortização de ágio, 2) excesso de depreciação de bens submetidos a

reavaliação, e 3) valores relacionados a atualização monetária da conta CVA, que foram excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL.

Processo Fiscal nº 11080.009008/2004-47 – IRPJ / CSLL	
a) Juízo	DRF - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE PORTO ALEGRE
b) Instância	Especial (administrativa)
c) Data de instauração	08/11/2004
d) Partes no processo	RGE x Fazenda Nacional
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$314.794
f) Principais fatos	Recurso Especial interposto pela RGE. Aguarda julgamento.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Processo em esfera administrativa: em caso de perda, é passível de julgamento em esfera judicial. Em caso de perda em esfera judicial, o impacto será de desembolso de caixa e registro no resultado contábil da Companhia no valor de R\$ 314.794, que representa cerca de 2,6% de nossa Receita Líquida consolidada, sem maiores impactos nas operações do grupo.
i) valor provisionado	Não há provisão para este caso

PROCESSOS CÍVEIS

1) Procon Campinas – CPFL Paulista

Principais fatos: Ação civil pública objetivando a suspensão dos efeitos do reajuste tarifário autorizado pela ANEEL à CPFL Paulista para o ano de 2009. Foi deferida, liminarmente, a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional determinando o reajustamento apenas com base no índice inflacionário medido pelo IGP-M na ordem de 6,27%. A CPFL Paulista obteve, perante o TRF, a suspensão da determinação e o recurso aguarda julgamento definitivo, permanecendo, então, vigentes os índices homologados pela ANEEL.

Processo Cível nº 61.05.004689-9: Procon Campinas	
a) Juízo	8ª Vara Federal de Campinas

b) Instância	1ª. instância
c) Data de instauração	16/04/2009
d) Partes no processo	PROCON CAMPINAS x CPFL PAULISTA
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Indeterminado
f) Principais fatos	Em primeira instância o processo ainda não foi sentenciado.
g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da Companhia.
i) valor provisionado	Não há provisão para o caso.

2) Ambiental – Ceran

Principais fatos: Ação civil pública proposta pelo Ministério Público no município de Caxias do Sul, contestando a validade do licenciamento ambiental do Complexo Hidroelétrico Rio das Antas e requerendo uma liminar para impedir a construção do complexo hidroelétrico.

Processo Cível nº 2004.71.07.000438-7: Ambiental	
a) Juízo	1ª Vara Federal de Caxias do Sul – RS e 3ª Turma do TRF da 4ª Região
b) Instância	Sentença de improcedência na primeira instância; aguardamos o julgamento da apelação do Ministério Público Federal pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região
c) Data de instauração	16/01/2004
d) Partes no processo	Ministério Público Federal X Ceran
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Não há
f) Principais fatos	O pedido liminar do Ministério Público foi negado em primeira instância. O Ministério público interpôs então agravo de instrumento com pedido de antecipação de tutela, o qual foi negado pelo tribunal de segunda instância. Não há decisão sobre o mérito desta ação nem em primeira, nem em segunda instância.

g) Chance de perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda	Adotar medidas mitigadoras dos impactos ambientais supostamente causados.
i) valor provisionado	Não há provisão para o caso

3) Ambiental – CPFL Geração

Principais fatos: Ação visando à condenação das requeridas em obrigações de fazer consistentes na adoção de medidas reparadoras e mitigadoras dos impactos ambientais causados pela construção e operação da Usina Hidrelétrica Serra da Mesa. Foi deferida liminar determinando a adoção de medidas para reduzir os impactos ambientais causados pela construção e operação da Usina Hidrelétrica Serra da Mesa, bem como a elaboração do EIA/RIMA, como condição para a renovação da Licença de Operação. Contra essa decisão, a SEMESA interpôs o Agravo de Instrumento nº 2006.01.00.029015-7 perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no qual foi deferida em 13/10/2006, pelo desembargador relator, a suspensão de parte da liminar, que condicionava o funcionamento da usina à elaboração de EIA-Rima.

Processo Cível nº 2004.35.00.018667-7: Ambiental	
a) Juízo	8ª Federal de Goiás/GO.
b) Instância	Aguardando sentença
c) Data de instauração	18/10/2004
d) Partes no processo	Associação dos Pescadores Esportivos do Estado de Goiás - APEGO e outros x Semesa S.A, Estado de Goiás e Furnas - Centrais Elétricas S.A, IBAMA, Agência Goiana do Meio Ambiente e outros.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 97.951 (referente à participação da CPFL Geração na Usina de Serra da Mesa)
f) Principais fatos	No momento, aguarda-se julgamento do Agravo sobre o pedido de substituição da SEMESA pela CPFL e do Agravo interposto contra a decisão que determinou a elaboração do EIA/RIMA, bem como finalização do parecer pelo IBAMA.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Adotar medidas mitigadoras dos impactos ambientais supostamente causados.

i) valor provisionado	Não há provisão para o caso.
-----------------------	------------------------------

4) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - RGE

Principais fatos: Ação Civil Pública questionando a Política Tarifária estabelecida em Lei, bem como a metodologia de reajuste tarifário adotado pela ANEEL desde 2002 (Obesidade Tarifária).

Processo Cível n.º 5012945-73.2010.404.7100	
a) Juízo	3.ª VARA CÍVEL DE PORTO ALEGRE
b) Instância	1ª
c) Data de instauração	05/07/2010
d) Partes no processo	RGE X MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	A determinar via procedimento judicial
f) Principais fatos	Ação extinta em razão da incompetência do juízo. Interposta apelação pelo MP.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda	Desembolso de caixa e registro no resultado contábil da Companhia
Não há provisão para este caso	Não há provisão para este caso

No processo de análise de relevância, as suas controladas não se detiveram somente nos potenciais efeitos econômicos e financeiros de uma decisão desfavorável, como também aqueles processos em que a imagem de suas controladas possa ser afetada de maneira adversa.

4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:
a. juízo
b. instância
c. data de instauração
d. partes no processo
e. valores, bens ou direitos envolvidos
f. principais fatos

g.	se a chance de perda é:
i.	provável
ii.	possível
iii.	remota
h.	análise do impacto em caso de perda do processo
i.	valor provisionado, se houver provisão

Não aplicável em função de não haver quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.

4.5 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Todos os processos relevantes foram divulgados nos itens anteriores.

4.6	Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:
a.	valores envolvidos
b.	valor provisionado, se houver
c.	prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência

Não há quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor seja parte.

Listamos abaixo os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes que nossas controladas são parte, que em conjunto são relevantes:

Trabalhistas (valores em reais mil)	
Valores envolvidos	
Consolidado	R\$ 379.433
CPFL Paulista	R\$ 158.040
CPFL Piratininga	R\$ 116.345

RGE	R\$ 68.418
CPFL Santa Cruz	R\$ 30.851
CPFL Geração	R\$ 1.115
CPFL Leste Paulista	R\$ 3.368
CPFL Jaguari	R\$ 742
CPFL Mococa	R\$ 192
CPFL Sul Paulista	R\$ 1.486
CPFL Serviços	R\$ 1.983
CPFL Brasil	R\$ 402
CPFL Energia	R\$ 202
CPFL Sul Centrais Elétricas	R\$ 289
Valores provisionados	
Consolidado	R\$ 39.151
CPFL Paulista	R\$ 18.372
CPFL Piratininga	R\$ 7.393
RGE	R\$ 11.116
CPFL Santa Cruz	R\$ 221
CPFL Leste Paulista	R\$ 1.754
CPFL Mococa	R\$ 122
CPFL Sul Paulista	R\$ 76
CPFL Serviços	R\$ 51
CPFL Geração	R\$ 46
Principais matérias dos processos trabalhistas do emissor ou de controlada que causaram respectiva contingência:	
Periculosidade	Alegações dos empregados de suposto não pagamento do adicional de periculosidade e os reflexos.
Expurgo inflacionário	Entende-se por expurgo inflacionário as diferenças

	dos Planos Econômicos Collor, posto que houve atualização.
Equiparação salarial	Trata-se de ação em que o reclamante pleiteia a igualdade salarial com outro colaborador em cargo superior, por supostamente exercerem a mesma atividade. Requer-se, neste caso, diferença salarial e reflexos.
Horas extras	Trata-se de reclamação trabalhistas na qual o reclamante pleiteia o pagamento das horas excedentes a jornada normal de trabalho, supostamente, praticadas no curso do contrato de trabalho
Terceirização	Trata-se de ações de ex-empregados das empresas prestadoras de serviço, pleiteando a responsabilidade subsidiária ou solidária da empresa contratante/CPFL, pelas verbas supostamente não pagas pela empresa terceirizada.

Cível – (Acidentes / Eletroplessão) (valores em reais mil)	
Valores envolvidos	
Consolidado	R\$ 52.148
CPFL Paulista	R\$ 11.399
CPFL Piratininga	R\$ 1.535
RGE	R\$ 38.529
CPFL Santa Cruz	R\$ 385
CPFL Leste Paulista	R\$ 300
Valores provisionados	
Consolidado	R\$ 6.145
CPFL Paulista	R\$ 1.200
CPFL Piratininga	R\$ 1.105
RGE	R\$ 3.160

CPFL Leste Paulista	R\$ 380
CPFL Santa Cruz	R\$ 300
Principais matérias dos processos cíveis do emissor ou de controlada que causaram tal contingência	
Acidentes com lesão / acidentes com mortes e eletroplessão	Pleiteiam os autores o recebimento de indenização por danos materiais e morais em razão de acidente com energia elétrica

Cível: Majoração Tarifária (valores em reais mil)

Valores envolvidos

Consolidado	R\$ 100.732
CPFL Paulista	R\$ 48.248
CPFL Piratininga	R\$ 47.374
RGE	R\$ 1.371
CPFL Santa Cruz	R\$ 2.274
CPFL Jaguari	R\$ 1.289
CPFL Mococa	R\$ 26
CPFL Sul Paulista	R\$ 150

Valor provisionado

Consolidado	R\$ 11.098
CPFL Paulista	R\$ 4.510
CPFL Piratininga	R\$ 5.074
RGE	R\$ 1.205
CPFL Santa Cruz	R\$ 25

Prática do emissor ou de controlada que causou tal Trata-se pedido de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária em decorrência da

contingência.	aplicação das Portarias DNAEE nº 38 e 45, de 1986.
---------------	--

4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Todas as contingências relevantes foram abrangidas pelos itens anteriores.

4.8 Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

- | |
|--|
| a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos |
| b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários |
| c. hipóteses de cancelamento de registro |
| d. outras questões do interesse dos investidores |

O emissor é nacional, portanto este ponto não se aplica.

5. Riscos de mercado

5.1. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

O emissor não está exposto a riscos de mercado, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxa de juros. A descrição, quantitativa e qualitativa, dos principais riscos de mercado a que as controladas do emissor estão expostas encontra-se no item 4.1, “d” acima.

5.2 Descrever a política de gerenciamento de riscos de mercado adotada pelo emissor, seus objetivos, estratégias e instrumentos, indicando:

- | |
|--|
| a. riscos para os quais se busca proteção |
| b. estratégia de proteção patrimonial (hedge) |
| c. instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge) |
| d. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos |
| e. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos |
| f. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos |
| g. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada |

A empresa não possui uma política de gerenciamento de riscos de mercado.

5.3 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada

No último exercício social não houve nenhuma alteração significativa nas informações indicadas acima.

5.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que o emissor julgue relevante.

6. Histórico do emissor

6.1. Com relação à constituição do emissor, informar:

a. data

b. forma

c. país de constituição

a. 29 de agosto de 1997

b. Sociedade anônima de capital aberto

c. Brasil

6.2. Informar prazo de duração, se houver

Prazo de duração indeterminado.

6.3. Breve histórico do emissor

A Bonaire Participações S.A. (“Bonaire”) é uma sociedade anônima, de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, constituída em 29 de Agosto de 1997, cujo objeto social é a participação em outras sociedades, empreendimentos e consórcios, como acionista, sócia, quotista ou consorciada.

A sua atividade preponderante é a participação como acionista controladora da CPFL Energia S.A., sociedade anônima de capital aberto que tem por objeto a promoção de empreendimentos no setor de geração, distribuição, transmissão e comercialização de energia elétrica e atividades correlatas; a prestação de serviços em negócios de energia elétrica, telecomunicações e transmissão de dados, bem como a prestação de serviços de apoio técnico, operacional, administrativo e financeiro, especialmente à sociedades controladas e coligadas; bem como a participação no capital de outras sociedades que tenham atividades

semelhantes às por ela exercidas, notadamente sociedades cujo objeto seja promover, construir, instalar e explorar projetos de geração, distribuição, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos.

Por tratar-se de uma empresa de participação, as atividades da Bonaire são realizadas por seus diretores, não havendo funcionários contratados.

6.4. Data de registro na CVM ou indicação de que o registro está sendo requerido

03 de novembro de 1997

6.5 Descrever os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, pelos quais tenham passado o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas, indicando:

a. evento

b. principais condições do negócio

c. sociedades envolvidas

d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor

e. quadro societário antes e depois da operação

Do ano de 2008 a 2010 não houve nenhum evento societário envolvendo o emissor.

Em 07 de junho de 2011 os acionistas do emissor aprovaram por meio de uma Assembleia Geral Extraordinária a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 692.575.763,52 mediante a entrega de 102.756.048 ações da CPFL Energia S.A. detidas pelo emissor ao Energia São Paulo Fundo de Investimento em Participações, na condição de acionista majoritário da Companhia. O restante dos acionistas são os membros do Conselho de Administração do emissor e renunciaram formalmente aos seus direitos decorrentes da redução de capital.

A redução de capital do emissor foi realizada sem o cancelamento de ações e ocorreu devido ao excesso de capital social que a Companhia detinha.

Em virtude desse evento societário, o capital social da Companhia passa de R\$ 694.575.765,24 para R\$ 2.000.001,72.

Os eventos societários relevantes pelos quais passaram as controladas e coligadas do emissor encontram-se abaixo listados:

- **2008**

Não houve eventos societários envolvendo as suas controladas e coligadas.

- **2009**

a) Perácio, CPFL Jaguariúna e subsidiárias:

Em 30 de dezembro de 2008, a ANEEL por meio da Resolução Autorizativa nº 1.737, aprovou uma Reestruturação Societária envolvendo a Perácio, CPFL Jaguariúna e suas subsidiárias. A operação foi concretizada no primeiro trimestre de 2009, e consistiu em:

✓ **Aumento de Capital na Perácio:**

Em AGE realizada em 29 de janeiro de 2009, foi aprovado um aumento de capital pela Companhia na Perácio, no montante de R\$ 413.543, através de capitalização de créditos de AFAC no valor de R\$ 409.310 e outras contas a receber no valor de R\$ 4.233.

✓ **Incorporação da Perácio pela CPFL Jaguariúna:**

Em AGE realizada em 18 de fevereiro de 2009, foi aprovada a incorporação da Perácio pela CPFL Jaguariúna. A incorporada, por consequência foi extinta, passando a CPFL Jaguariúna à condição de sucessora dos seus bens, direitos e obrigações.

No momento da incorporação, foram aplicados os conceitos das Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/01, de modo que uma provisão retificadora do ágio fosse registrada, gerando um crédito fiscal no montante de R\$ 40.824. Para recompor seu investimento a Companhia registrou um ágio (intangível de concessão) no montante de R\$ 79.990.

✓ **Cisão Parcial da CPFL Jaguariúna:**

Em AGE realizada em 25 de março de 2009, foi aprovada a reestruturação societária envolvendo a cisão parcial e consequente redução de capital da controlada CPFL Jaguariúna.

Na reestruturação, a controlada CPFL Jaguariúna realizou redução de capital no montante de R\$ 290.248 mediante a transferência dos investimentos totalizando R\$ 201.339, e outros ativos líquidos no montante de R\$ 88.909, incluindo dividendos a receber no montante de R\$ 66.776 e caixa de R\$ 2.000.

Depois de finalizada a reestruturação societária, a Companhia passou a deter diretamente o controle sobre as seguintes subsidiárias: CPFL Leste Paulista, CPFL Sul Paulista, CPFL Mococa, CPFL Serviços, CPFL Jaguari e Jaguari Geração e CPFL Planalto.

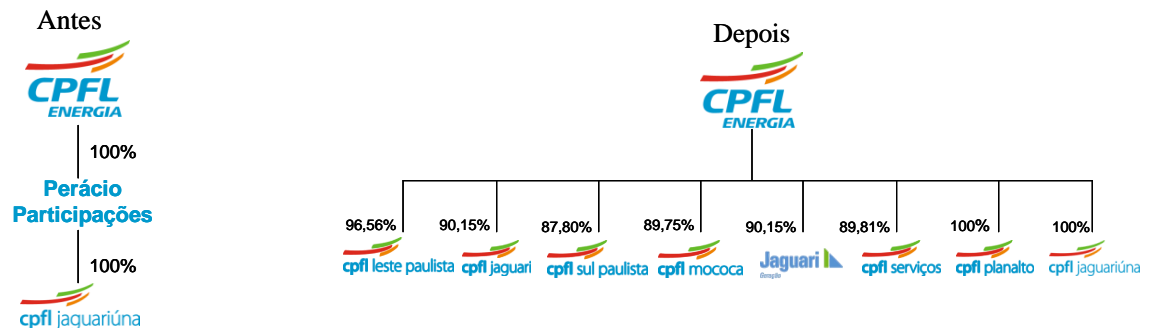
✓ **Redução de Capital Social:**

Na AGE de 25 de março de 2009, houve a aprovação da redução de capital das controladas CPFL Leste Paulista, CPFL Sul Paulista, CPFL Mococa e CPFL Jaguari. Esta redução, que gerou um reembolso financeiro para a Companhia de R\$ 58.236, visou adequar a estrutura de capital das controladas. Esta operação não resultou em cancelamento de ações.

✓ **Transferência de Ações – Ações em Custódia:**

Em RCA realizada em 28 de outubro de 2009, foi aprovada a transferência da totalidade das ações em custódia da Companhia, de emissão das controladas CPFL Leste Paulista, CPFL Sul Paulista, CPFL Mococa, CPFL Serviços, CPFL Jaguari e Jaguari Geração, que

estavam contabilizadas como Investimento desde o descruzamento societário das empresas do grupo “CMS Energy Brasil”, ocorrido em 2004. Estas ações pertencem a proprietários identificados, porém não localizados. O montante total da transferência de ações foi de R\$ 2.602.



CPFL Jaguariuna S.A.	Antes		Depois	
	Posição em : Junho/2007		Posição em : Janeiro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	-	-	189.620.156	100,00%
Perácio Participações Ltda	189.620.156	100,00%	-	-
Membros da Diretoria Executiva	4	-	4	-
TOTAL	189.620.160	100,00%	189.620.160	100,00%

Companhia Paulista de Energia Elétrica	Antes		Depois	
	Posição em : Junho/2007		Posição em : Janeiro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	-	-	864.581.067	96,56%
CPFL Jaguariuna S.A	864.581.067	96,56%	-	-
Membros da Diretoria Executiva	4.000	-	4.000	-
Ações em Tesouraria	359.393	-	359.393	-
Demais Acionistas	30.788.244	3,44%	30.788.244	3,44%
TOTAL	895.732.704	100,0%	895.732.704	100,00%

Companhia Jaguari de Energia	Antes		Depois	
	Posição em : Junho/2007		Posição em : Janeiro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	-	-	190.968.773	90,15%
CPFL Jaguariuna S.A	190.968.773	90,15%	-	-
Ações em Tesouraria	281.340	-	281.340	-
Demais Acionistas	20.875.514	9,85%	20.875.514	9,85%
TOTAL	212.125.627	100,00%	212.125.627	100,00%

CPFL Sul Paulista de Energia	Antes		Depois	
	Posição em : Junho/2007		Posição em : Janeiro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	-	-	390.997.300	87,80%
CPFL Jaguariuna S.A	390.997.300	87,80%	-	-
Membros da Diretoria Executiva	7.408	-	7.408	-
Ações em Tesouraria	18.165.450	-	18.165.450	-
Demais Acionistas	54.312.162	12,20%	54.312.162	12,20%
TOTAL	463.482.320	100,00%	463.482.320	100,00%

Companhia Luz e Força Mococa	Antes		Depois	
	Posição em : Junho/2007		Posição em : Janeiro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	-	-	105.001.734	89,75%
CPFL Jaguariuna S.A	105.001.734	89,75%	-	-
Ações em Tesouraria	4.772.208	-	4.772.208	-
Demais Acionistas	11.987.325	10,25%	11.987.325	10,25%
TOTAL	121.761.267	100,00%	121.761.267	100,00%

CPFL Jaguari de Geração de Energia	Antes		Depois	
	Posição em : Junho/2007		Posição em : Janeiro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	-	-	36.122.873	90,15%
CPFL Jaguariuna S.A	36.122.873	90,15%	-	-
Ações em Tesouraria	36.243	-	36.243	-
Demais Acionistas	3.948.719	9,85%	3.948.719	9,85%
TOTAL	40.107.835	100,00%	40.107.835	100,00%

CPFL Serviços, Equipamentos, Industria e Comércio S.A.	Antes		Depois	
	Posição em : Junho/2007		Posição em : Janeiro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	-	-	1.296.139.298	89,81%
CPFL Jaguariuna S.A	1.296.139.298	89,81%	-	-
Ações em Tesouraria	39.193.404	-	39.193.404	-
Demais Acionistas	147.001.626	10,19%	147.001.626	10,19%
TOTAL	1.482.334.328	100,00%	1.482.334.328	100,00%

CPFL Planalto Ltda	Antes		Depois	
	Posição em : Junho/2007		Posição em : Janeiro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	-	-	630.291	100,00%
CPFL Jaguariuna S.A	630.291	100,00%	-	-
Membros da Diretoria Executiva	1	-	1	-
TOTAL	630.292	100,00%	630.292	100,00%

b) Reestruturação de Foz do Chapecó:

Em 12 de maio de 2009, a ANEEL por meio da Resolução Autorizativa nº 1913, anuiu a reestruturação societária da Foz do Chapecó que consiste na transferência da totalidade das ações até então detidas pela CPFL Geração e pela Companhia Estadual de Energia Elétrica (“CEEE-GT”) na Foz do Chapecó para a Chapecoense Geração S.A. (“Chapecoense”).

Em 20 de agosto de 2009, as controladas indiretas Foz do Chapecó e Chapecoense realizaram Assembleias Gerais Extraordinárias para aprovação de reestruturação societária envolvendo as Companhias. A operação consistiu na transferência da totalidade das ações anteriormente detidas pela CPFL Geração e pela Companhia Estadual de Energia Elétrica (“CEEE-GT”) na Foz do Chapecó para a Chapecoense Geração S.A. (“Chapecoense”), passando a Chapecoense a ter como sócios a CPFL Geração com 51%, CEEE-GT com 9% e Furnas com 40%. Desta forma, a Chapecoense passará a deter 100% do capital social da Foz do Chapecó. Esta reestruturação não alterou as participações que os sócios anteriormente detinham no empreendimento.



Fóz do Chapecó Energia S.A.	Antes		Depois	
	Posição em : Julho/2009		Posição em : Agosto/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração S.A.	207.234.743	51,00%	-	-
Cia Estadual de Energia Elétrica	36.570.836	9,00%	-	-
Chapecoense Geração S.A.	162.537.055	40,00%	540.509.301	100,00%
Membros da Diretoria e Conselheiros	13	-	13	0,00%
TOTAL	406.342.647	100,00%	540.509.314	100,00%

Chapecoense Geração S.A	Antes		Depois	
			Posição em : Agosto/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração S.A.	-	-	275.664.850	51,00%
Cia Estadual de Energia Elétrica CEEE	-	-	48.646.738	9,00%
Furnas	-	-	216.207.726	40,00%
TOTAL	-	-	540.519.314	100,0%

c) EPASA

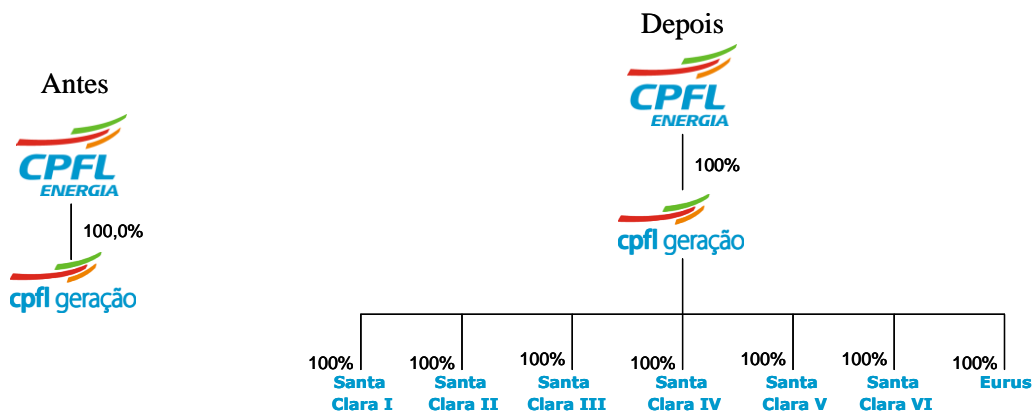
Em 15 de setembro de 2009 a controlada CPFL Geração firmou contrato para aquisição de 51% do capital social da EPASA. A EPASA tem como objetivo desenvolver, implementar, operar e explorar 2 (duas) usinas termoeletricas, denominadas “UTE Termoparaíba” e “UTE Termonordeste”, ambas movidas a óleo combustível, cuja potência instalada prevista é de 170,8 MW cada. As obras foram iniciadas em 2009 e a entrada em operação da Termonordeste ocorreu em 24 de dezembro de 2010 e da Termoparaíba em 13 de janeiro de 2011.



Centrais Elétricas da Paraíba S.A	Antes		Depois	
	Posição em : Agosto/2009		Posição em : Setembro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração S.A.	-	-	25.500	51,00%
DC Energia e Participações S.A.	-	-	20.025	40,05%
Aruaná Energia S.A.	-	-	3.250	6,50%
OZ & M Incorporação, Participação Ltda	-	-	1.225	2,45%
TOTAL	-	-	50.000	100,00%

d) Eólicas

Em 09 de setembro de 2009 a controlada CPFL Geração adquiriu a titularidade de 100% das quotas das eólicas. São sociedades de quotas de responsabilidade limitada, adquiridas para investirem e atuarem como produtores independentes de energia elétrica a partir de fontes alternativas, predominantemente a eólica, com um potencial previsto de 188 MW, a ser instalado no Estado do Rio Grande do Norte. A entrada em operação destes parques eólicos está prevista para julho de 2012.



Santa Clara I Energia Renováveis Ltda	Antes		Depois	
	Posição em : Agosto/2009		Posição em : Setembro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração S.A.	-	-	15.849.899	100,00%
Membros da Diretoria Executiva	-	-	1	-
TOTAL	-	-	15.849.900	100,00%

Santa Clara II Energia Renováveis Ltda	Antes		Depois	
	Posição em : Agosto/2009		Posição em : Setembro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração S.A.	-	-	15.849.899	100,00%
Membros da Diretoria Executiva	-	-	1	-
TOTAL	-	-	15.849.900	100,00%

Santa Clara III Energia Renováveis Ltda	Antes		Depois	
	Posição em : Agosto/2009		Posição em : Setembro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração S.A.	-	-	15.849.899	100,00%
Membros da Diretoria Executiva	-	-	1	-
TOTAL	-	-	15.849.900	100,00%

Santa Clara IV Energia Renováveis Ltda	Antes		Depois	
	Posição em : Agosto/2009		Posição em : Setembro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração S.A.	-	-	15.849.899	100,00%
Membros da Diretoria Executiva	-	-	1	-
TOTAL	-	-	15.849.900	100,00%

Santa Clara V Energia Renováveis Ltda	Antes		Depois	
	Posição em : Agosto/2009		Posição em : Setembro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração S.A.	-	-	15.849.899	100,00%
Membros da Diretoria Executiva	-	-	1	-
TOTAL	-	-	15.849.900	100,00%

Santa Clara VI Energia Renováveis Ltda	Antes		Depois	
	Posição em : Agosto/2009		Posição em : Setembro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração S.A.	-	-	15.849.899	100,00%
Membros da Diretoria Executiva	-	-	1	-
TOTAL	-	-	15.849.900	100,00%

Eurus VI Energia Renováveis Ltda	Antes		Depois	
	Posição em : Agosto/2009		Posição em : Setembro/2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Geração S.A.	-	-	15.849.899	100,00%
Membros da Diretoria Executiva	-	-	1	-
TOTAL	-	-	15.849.900	100,00%

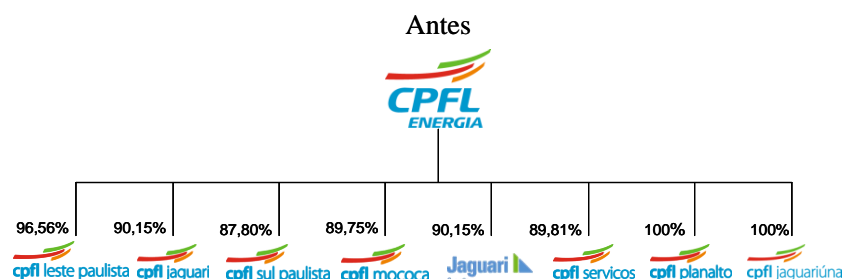
e) CPFL Bio Formosa S.A.

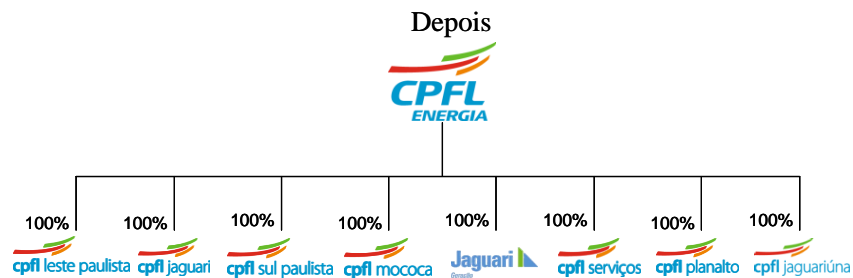
A CPFL Bio Formosa S.A. (“CPFL Bio Formosa”) é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 20 de outubro de 2009 com o propósito principal de geração de energia elétrica térmica e vapor d’água através de usinas de co-geração movidas a bagaço de cana-de-açúcar e palha. Em 06 de novembro de 2009 a CPFL Bio Formosa assinou um contrato de parceria com a Usina Baía Formosa, do Grupo Farias, que prevê a construção de uma Usina Termoelétrica de 40 MW movida a bagaço de cana localizada na cidade de Baía Formosa no Estado Rio de Grande do Norte, com entrada em operação prevista para julho de 2011.

• **2010**

a) CPFL Jaguariúna e subsidiárias - Incorporação de ações

Através da AGO/E da CPFL Energia realizada em 26 de abril de 2010 foi aprovada a incorporação da totalidade das ações de titularidade dos acionistas minoritários das controladas CPFL Leste Paulista, CPFL Jaguari, CPFL Sul Paulista, CPFL Mococa, Jaguari Geração, CPFL Serviços e CPFL Santa Cruz ao patrimônio da CPFL Energia e a conversão destas empresas em suas subsidiárias integrais. Dessa forma, o capital social da CPFL Energia passa de R\$ 4.741.175 para R\$ 4.793.424, um aumento de R\$ 52.249, com emissão de 1.226.192 novas ações ordinárias.





CPFL Jaguariuna S.A.	Antes		Depois	
	Posição em : Janeiro/2009		Posição em : Abril/2010	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	189.620.156	100,00%	189.620.160	100,00%
Membros da Diretoria Executiva	4	-	-	-
TOTAL	189.620.160	100,00%	189.620.160	100,00%

Companhia Paulista de Energia Elétrica	Antes		Depois	
	Posição em : Janeiro/2009		Posição em : Abril/2010	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	864.581.067	96,56%	895.732.704	100,00%
Membros da Diretoria Executiva	4.000	-	-	-
Ações em Tesouraria	359.393	-	-	-
Demais Acionistas	30.788.244	3,44%	-	-
TOTAL	895.732.704	100,0%	895.732.704	100,00%

Companhia Jaguari de Energia	Antes		Depois	
	Posição em : Janeiro/2009		Posição em : Abril/2010	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	190.968.773	90,15%	212.125.627	100,00%
Ações em Tesouraria	281.340	-	-	-
Demais Acionistas	20.875.514	9,85%	-	-
TOTAL	212.125.627	100,00%	212.125.627	100,00%

CPFL Sul Paulista de Energia	Antes		Depois	
	Posição em : Janeiro/2009		Posição em : Abril/2010	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	390.997.300	87,80%	463.482.320	100,00%
Membros da Diretoria Executiva	7.408	-	-	-
Ações em Tesouraria	18.165.450	-	-	-
Demais Acionistas	54.312.162	12,20%	-	-
TOTAL	463.482.320	100,00%	463.482.320	100,00%

Companhia Luz e Força Mococa	Antes		Depois	
	Posição em : Janeiro/2009		Posição em : Abril/2010	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	105.001.734	89,75%	121.761.267	100,00%
Ações em Tesouraria	4.772.208	-	-	-
Demais Acionistas	11.987.325	10,25%	-	-
TOTAL	121.761.267	100,00%	121.761.267	100,00%

CPFL Jaguarí de Geração de Energia	Antes		Depois	
	Posição em : Janeiro/2009		Posição em : Abril/2010	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	36.122.873	90,15%	40.107.835	100,00%
Ações em Tesouraria	36.243	-	-	-
Demais Acionistas	3.948.719	9,85%	-	-
TOTAL	40.107.835	100,00%	40.107.835	100,00%

CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.	Antes		Depois	
	Posição em : Janeiro/2009		Posição em : Abril/2010	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	1.296.139.298	89,81%	1.482.334.328	100,00%
Ações em Tesouraria	39.193.404	-	-	-
Demais Acionistas	147.001.626	10,19%	-	-
TOTAL	1.482.334.328	100,00%	1.482.334.328	100,00%

CPFL Planalto Ltda	Antes		Depois	
	Posição em : Janeiro/2009		Posição em : Abril/2010	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
CPFL Energia S.A	630.291	100,0%	630.291	100,0%
Membros da Diretoria Executiva	1	-	1	-
TOTAL	630.292	100,0%	630.292	100,0%

CPFL Energia S.A	Antes		Depois	
	Posição em : Abril/2010		Posição em : Maio/2010	
Acionistas	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
VBC Energia S.A.	122.948.720	25,62%	122.948.720	25,55%
BE Carteira Livre I FIA	149.233.727	31,10%	149.233.727	31,02%
Bonaire Participações S.A.	60.713.511	12,65%	60.713.511	12,62%
BNDES Participações S.A.	40.526.739	8,44%	40.526.739	8,42%
Membros do Conselho de Administração	112	-	112	-
Membros da Diretoria Executiva	14.759	-	5.624	-
Demais Acionistas	106.473.370	22,19%	107.708.697	22,39%
TOTAL	479.910.938	100,0%	481.137.130	100,0%

b) Campo dos Ventos

Em 16 de julho de 2010, a controlada CPFL Geração adquiriu a totalidade de ações das empresas Campos dos Ventos I a V e Eurus V, com propósito específico de desenvolvimento de projetos de geração de energia proveniente de fonte eólica. A Campos dos Ventos II negociou um contrato de suprimento de energia de 14 MW médios a ser entregue a partir de 2013, por um período de 20 anos em um leilão promovido pela ANEEL.

c) CPFL Bio Buriti S.A., CPFL Bio Ipê S.A. e CPFL Bio Pedra S.A.

As controladas integrais CPFL Bio Buriti S.A. (“CPFL Bio Buriti”), CPFL Bio Ipê S.A. (“CPFL Bio Ipê”) e CPFL Bio Pedra S.A. (“CPFL Bio Pedra”), são sociedade por ação de capital fechado que foram constituídas em 27 de janeiro de 2010, tendo por objeto principal a geração de energia elétrica de origem térmica e vapor d’água através de usinas de co-geração movidas a bagaço de cana-de-açúcar e palha. Em 26 de agosto de 2010 a controlada CPFL Bio Pedra participou do leilão de energia de reserva para fontes eólicas promovido pelo ANEEL, tendo negociado um contrato de suprimento de energia de 24,3 MW médios a serem entregues a partir de 2013, por um período de 20 anos.

6.6 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos

Não houve pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial do emissor.

6.7 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

7. Atividades do emissor

7.1 Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

O emissor é uma *holding* que tem por atividade a participação como acionista da *holding* CPFL Energia S.A., bem como das empresas em que a CPFL Energia S.A. participa como quotista ou acionista.

A *holding* CPFL Energia S.A., através de suas subsidiárias, (i) distribui energia elétrica para consumidores em suas áreas de concessão, (ii) gera energia elétrica e está desenvolvendo projetos de geração e (iii) comercializa energia elétrica e fornece serviços de valor agregado relacionados ao setor elétrico.

A CPFL Energia S.A. é uma das maiores distribuidoras de energia elétrica no Brasil, com base nos 37.821 GWh de energia elétrica que distribuiu a aproximadamente 6,6 milhões de consumidores em 2009. Em 2009, sua capacidade instalada de geração era de 1.737 MW. A CPFL Energia S.A. também está envolvida na construção de uma nova usina de geração hidrelétrica, cinco projetos de geração de energia de biomassa, duas usinas termelétricas e sete parques eólicos, por meio das quais espera aumentar sua capacidade instalada de geração para 2.597 MW, na medida em que elas sejam concluídas nos próximos dois anos. Também se dedica à comercialização de energia elétrica e presta serviços relacionados à energia elétrica a suas afiliadas, assim como partes não afiliadas. Em 2009, o valor total da energia elétrica vendida por seus serviços de comercialização foi de 5.912 GWh e 10.588 GWh a afiliadas e não afiliadas, respectivamente.

7.2 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a. produtos e serviços comercializados
--

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor
--

Não aplicável ao emissor.

7.3 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:
--

a. características do processo de produção
--

b. características do processo de distribuição
--

c. características dos mercados de atuação, em especial:
--

i. participação em cada um dos mercados

ii. condições de competição nos mercados
--

d. eventual sazonalidade

e. principais insumos e matérias primas, informando:
--

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável
--

ii. eventual dependência de poucos fornecedores
iii. eventual volatilidade em seus preços

Não aplicável ao emissor.

7.4 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:
a. montante total de receitas provenientes do cliente
b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A empresa não possui clientes pois trata-se de uma *holding*.

7.5 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:
a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações
b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental
c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Como trata-se de uma *holding*, o emissor não sofre efeitos relevantes da regulação estatal sobre suas atividades.

7.6 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:
a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor
b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor
c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

O emissor apenas possui receitas oriundas do Brasil.

7.7 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor

Não se aplica.

7.8 Descrever relações de longo prazo relevantes do emissor que não figurem em outra parte deste formulário

A empresa não possui relações de longo prazo relevantes que não figurem em outra parte deste formulário.

7.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

8. Grupo econômico

8.1. Descrever o grupo econômico em que se insere o emissor, indicando:

- | | |
|----|---|
| a. | controladores diretos e indiretos |
| b. | controladas e coligadas |
| c. | participações do emissor em sociedades do grupo |
| d. | participações de sociedades do grupo no emissor |
| e. | sociedades sob controle comum |

a) O emissor é controlado por poucas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), as quais exercem o poder de controle de forma indireta, por meio do Energia São Paulo Fundo de Investimento em Participações (“Fundo”), que detém 99,99% das ações ordinárias de emissão da Companhia. Os cotistas do Fundo são: Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações 114* (44,39%), Fundação Sistel (32,23%), Petros – Fundação Petrobras de Seguridade Social (22,78%), Sabesprev – Fundação Sabesp de Seguridade Social (0,61%).

*O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações 114 é um fundo de investimento exclusivo da Fundação Cesp.

b) A CPFL Energia S.A. (“CPFL”) é uma sociedade *holding* que atua no setor elétrico brasileiro por meio de sociedades controladas e coligadas.

A CPFL foi criada em 2002 e é controlada diretamente pelos acionistas VBC Energia S.A., BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações e Bonaire Participações S.A., que celebraram Acordo de Acionistas em 27 de agosto de 2002. O Acordo de Acionistas foi firmado entre a Companhia e as empresas VBC Energia S.A., 521 Participações S.A e Bonaire Participações S.A, mas, no segundo semestre de 2009, as ações de emissão da Companhia detidas pelo acionista 521 foram transferidas para o fundo BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações, que passou a ser o atual acionista da Companhia e titular de todos os direitos e obrigações inerentes às ações vinculadas ao Acordo de Acionistas. A CPFL tem, ainda, acionistas minoritários que detêm 30,7% das ações *free float* em 31 de maio de 2010 (30,5% em 31 de dezembro de 2009).

O Acionista VBC Energia S.A. é uma companhia privada cujo capital social, desde fevereiro de 2009, pertence integralmente ao Grupo Camargo Corrêa. Era controlada por três grandes

conglomerados – Bradesplan Participações S.A., Votorantim Energia Ltda. e Camargo Corrêa Energia Ltda. Em 2006, houve a saída da Bradesplan Participações S.A. e, em fevereiro de 2009, a Votorantim Energia Ltda. vendeu sua participação na VBC Energia S.A. ao Grupo Camargo Corrêa.

O Acionista BB Carteira Livre I Fundo de Investimentos em Ações tem como investidor exclusivo a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ.

Controladas e coligadas da CPFL Energia

As controladas da CPFL Energia foram agrupadas por segmento de atuação:

Distribuidoras

- ✓ Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista
- ✓ Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL Piratininga
- ✓ Companhia Luz e Força Santa Cruz - CPFL Santa Cruz
- ✓ Rio Grande Energia S.A. – RGE
- ✓ Companhia Leste Paulista de Energia - CPFL Leste Paulista
- ✓ Companhia Jaguari de Energia - CPFL Jaguari
- ✓ Companhia Sul Paulista de Energia - CPFL Sul Paulista
- ✓ Companhia Luz e Força de Mococa - CPFL Mococa

Geradoras

- ✓ CPFL Geração de Energia S.A. - CPFL Geração
- ✓ CPFL Sul Centrais Elétricas Ltda. - CPFL Sul Centrais Elétricas
- ✓ CPFL Bioenergia S.A. - CPFL Bioenergia
- ✓ CPFL Bio Formosa S.A. - CPFL Bio Formosa
- ✓ CPFL Bio Ipê S.A.
- ✓ CPFL Bio Buriti S.A.
- ✓ CPFL Bio Pedra S.A.
- ✓ Paulista Lajeado Energia S.A. - Paulista Lajeado
- ✓ Santa Clara I Energia Renováveis Ltda
- ✓ Santa Clara II Energia Renováveis Ltda
- ✓ Santa Clara III Energia Renováveis Ltda
- ✓ Santa Clara IV Energia Renováveis Ltda
- ✓ Santa Clara V Energia Renováveis Ltda
- ✓ Santa Clara VI Energia Renováveis Ltda
- ✓ Eurus V Energia Renováveis S.A.
- ✓ Eurus VI Energia Renováveis Ltda.
- ✓ Campo dos Ventos I Energias Renováveis S.A.
- ✓ Campo dos Ventos II Energias Renováveis S.A.
- ✓ Campo dos Ventos III Energias Renováveis S.A.
- ✓ Campo dos Ventos IV Energias Renováveis S.A.
- ✓ Campo dos Ventos V Energias Renováveis S.A.
- ✓ Companhia Energética Rio das Antas – CERAN
- ✓ Energética Barra Grande S.A. – BAESA (controlada em conjunto)

- ✓ Campos Novos Energia S.A. – ENERCAN (controlada em conjunto)
- ✓ Foz do Chapecó Energia S.A. (controlada em conjunto)
- ✓ Centrais Elétricas da Paraíba S.A. – EPASA (controlada em conjunto)

Comercializadoras

- ✓ CPFL Comercialização Brasil S.A. – CPFL Brasil
- ✓ Clion Assessoria e Comercialização de Energia Elétrica Ltda. – CPFL Meridional
- ✓ CPFL Comercialização Cone Sul S.A. – CPFL Cone Sul
- ✓ CPFL Planalto Ltda. – CPFL Planalto
- ✓ CPFL Atende Centro de Contratos e Atendimento Ltda. – CPFL Atende
- ✓ CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. – CPFL Serviços
- ✓ Chumpitaz Serviços S.A. – Chumpitaz

Outras

- ✓ CPFL Jaguariúna S.A. – CPFL Jaguariúna
- ✓ Companhia Jaguari de Geração de Energia – CPFL Jaguari Geração
- ✓ Chapecoense Geração S.A – Chapecoense (controlada em conjunto)
- ✓ CPFL Bio Anicuns S.A. – Anicuns
- ✓ CPFL Bio Itapaci S.A. - Itapaci
- ✓ Sul Geradora Participações S.A. – Sul Geradora

c) As participações do emissor em sociedades do grupo foram apresentadas na alínea “b” acima.

d) Não há participações de sociedades do grupo no emissor.

e) Não há.

8.2. Caso o emissor deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere o emissor, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1

Não aplicável.

8.3. Descrever as operações de reestruturação, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, ocorridas no grupo

As operações societárias ocorridas no grupo foram divulgadas no item 6.5 acima.

8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

9. Ativos relevantes	
9.1.	Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:
a.	ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização
b.	patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, informando:
i.	duração
ii.	território atingido
iii.	eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos
iv.	possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor
c.	as sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar:
i.	denominação social
ii.	sede
iii.	atividades desenvolvidas
iv.	participação do emissor
v.	se a sociedade é controlada ou coligada
vi.	se possui registro na CVM
vii.	valor contábil da participação
viii.	valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários
ix.	valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil
x.	valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados
xi.	montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais
xii.	razões para aquisição e manutenção de tal participação

a) O emissor não possui ativos imobilizados.

b) O emissor não possui patentes, marcas, licenças, concessões, franquias ou contratos de transferência de tecnologia.

c)

i. CPFL Energia S.A.

ii. Rua Gomes de Carvalho, 1.510, 14º andar, conj. 1.402, São Paulo – SP – Brasil.

iii. A CPFL Energia é uma *holding* que atua no setor elétrico brasileiro, através de subsidiárias dedicadas aos segmentos de distribuição, geração e comercialização de energia elétrica, nos mercados livre e regulado. Trata-se da maior companhia privada do setor elétrico brasileiro.

iv. 1,95% das ações ordinárias e totais.

v. Controlada.

vi. Sim. Código CVM 01866-0.

vii.

	2010	2009	2008
Valor contábil da participação	R\$ 819.425.040,00	R\$ 793.134.931,00	R\$ 732.832.064,47

viii.

	2010	2009	2008
Valor de mercado da participação	R\$ 2.447.968.763,52	R\$2.065.974.800,98	R\$1.632.532.516,31

ix.

<i>Valor contábil</i>	2010	2009	2008
Variação percentual	3,31%	8,23%	

x.

<i>Valor de mercado</i>	2010	2009	2008
Valorização / (desvalorização)	R\$ 381.993.962,54	R\$ 433.442.284,67	(R\$ 58.145.611,98)
Variação percentual	18,49%	26,55%	-3,44%

xi.

	2010	2009	2008
Dividendos recebidos	R\$ 180.589.403,80	R\$ 155.188.243,00	R\$ 152.783.722,57

xii. Participar do bloco de controle da maior empresa privada do setor elétrico brasileiro, que no ano de 2009 obteve uma Receita Bruta de R\$ 15,7 Bilhões e um Lucro Líquido de R\$ 1,28 Bilhões. Portanto, trata-se de uma participação estratégica importante no cenário do setor Elétrico do Brasil.

9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

De acordo com os itens 6.5, 8.3, 17.1 e 17.4 do presente Formulário de Referência no dia 07 de junho de 2011 os acionistas do emissor aprovaram por meio de uma Assembleia Geral Extraordinária a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 692.575.763,52

mediante a entrega de 102.756.048 ações da CPFL Energia S.A. detidas pelo emissor ao Energia São Paulo Fundo de Investimento em Participações, na condição de acionista majoritário da Companhia.

Devido a esse evento societário a participação da Companhia na CPFL Energia S.A. foi reduzida de 12,65% para 1,95% das ações ordinárias e totais.

10. Comentários dos diretores
10.1. Os diretores devem comentar sobre:
a. condições financeiras e patrimoniais gerais
b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:
i. hipóteses de resgate
ii. fórmula de cálculo do valor de resgate
c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos
d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas
e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez
f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:
i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes
ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras
iii. grau de subordinação entre as dívidas
iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário
g. limites de utilização dos financiamentos já contratados
h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

a) A Diretoria da Bonaire Participações S.A. entende que a Companhia apresentou nos 3 últimos exercícios sociais condições financeiras e patrimoniais suficientes para cumprir com as suas obrigações de curto e médio prazo, bem como dar continuidade as suas atividades.

b) i. Não há um programa de resgate de ações.

ii. Não aplicável.

c) A Bonaire Participações S.A. apresenta, bem como apresentou nos 3 últimos exercícios sociais, plena capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros de curto e médio prazo, pois adota uma política financeira conservadora compatível com sua geração de caixa.

d) Atualmente a Companhia é financiada unicamente por capital próprio. Nos 3 últimos exercícios sociais financiou-se exclusivamente através de capital próprio.

e) Atualmente a Companhia não tem a intenção de utilizar fontes de financiamento para cobertura de liquidez.

f) **i.** Nos 3 últimos exercícios sociais, a Companhia não possuía contratos de empréstimo e financiamento em vigor.

ii. Nos 3 últimos exercícios sociais, a Companhia não possuía relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii. Não aplicável.

iv. Não aplicável.

g) Não aplicável.

h) Nos 3 últimos exercícios sociais, não ocorreram alterações significativas nas demonstrações financeiras.

10.2 Os diretores devem comentar:
a. resultados das operações do emissor, em especial:
i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita
ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais
b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços
c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

a.i. As receitas percebidas pela Companhia nos 3 últimos exercícios sociais adviram, principalmente, de dividendos decorrentes da participação detida no capital social da empresa CPFL Energia S.A. e de aplicações financeiras.

a.ii. Nos 3 últimos exercícios sociais, não houve fatores que impactaram materialmente os resultados operacionais da Companhia.

b. Nos 3 últimos exercícios sociais, não ocorreram variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

c. Segundo os nossos critérios de análise dos impactos relacionados aos aspectos mencionados, tais fatores não afetaram o resultado operacional da Companhia nos 3 últimos exercícios sociais.

10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:
a. introdução ou alienação de segmento operacional
b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária
c. eventos ou operações não usuais

a. Não aplicável. A Bonaire Participações S.A. é uma *holding*.

b. Não aplicável.

c. Não houve eventos ou operações não usuais com efeitos relevantes nas demonstrações financeiras durante o exercício de 2010.

10.4 Os diretores devem comentar:
a. mudanças significativas nas práticas contábeis
b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis
c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

a. A Companhia não adotou antecipadamente, nas demonstrações financeiras de 2009, os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações do CPC, aprovados pela CVM, com vigência para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010, o fazendo, pela primeira vez, nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

Para que o processo de harmonização de práticas contábeis fosse possível, a Companhia aplicou os CPCs 37 e 43 e o IFRS 1, adotando como data de transição 1º de janeiro de 2009 e conseqüentemente as demonstrações financeiras de 2009 estão sendo rerepresentadas com os ajustes identificados na adoção dos referidos CPCs.

b. As modificações trazidas pelos CPCs e ICPCs listados abaixo impactaram as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2010, da seguinte forma:

- *CPC 24 e ICPC 08*

De acordo com a legislação brasileira e o estatuto social, a Companhia está obrigada a distribuir como dividendo anual mínimo obrigatório 25% do lucro líquido ajustado. Até 31 de dezembro de 2008, o dividendo que excedia o limite mínimo de 25% deveria ser proposto e provisionado na data de cada balanço, mas sujeito à aprovação em Assembleia Geral Ordinária. De acordo com as práticas contábeis internacionais, CPC 24 e ICPC 08, apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado, já o dividendo declarado ainda não aprovado, só deve ser reconhecido como passivo nas demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Desta forma, serão mantidos no patrimônio líquido, em

conta de “Dividendo adicional proposto”, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das referidas demonstrações.

De acordo com as práticas contábeis anteriormente adotadas, os juros sobre o capital próprio transitavam pelo resultado do exercício e eram estornados para fins de apresentação da demonstração do resultado do exercício. Com a nova prática contábil, os juros sobre o capital próprio não mais transitam pela demonstração do resultado do exercício, estando os efeitos demonstrados apenas na mutação do patrimônio líquido e na taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social.

- *CPCs 18, 19 e 36*

O conceito de consolidação definido pelas práticas contábeis adotadas até 31 de dezembro de 2008 difere dos conceitos previstos pelos CPCs 36 e 19 que estão fundamentados pelo critério de controle. De acordo com o CPC 36, controle é o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais da entidade de forma a obter benefício das suas atividades. O CPC 19, determina que o controle em conjunto existe quando as decisões estratégicas e operacionais referentes à atividade requerem um consenso unânime das partes que detém o controle compartilhado, permitindo então a consolidação proporcional das demonstrações financeiras da controlada. O CPC 18 define que influência significativa é o poder de participar nas decisões financeiras e operacionais da investida, sem controlar de forma individual ou conjunta essas políticas.

A aplicação destes conceitos para o investimento na CPFL Energia S.A. resultou na alteração do critério de consolidação proporcional para o de Avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial em Coligada.

- *ICPC 09*

Em conformidade com ICPC 09, itens 60 e 61, a Companhia reconheceu, na aplicação do método de Equivalência Patrimonial sobre a coligada CPFL Energia S.A., os resultados de “Reserva de Avaliação Patrimonial Reflexa” diretamente em seu patrimônio líquido.

c. Para os 3 últimos exercícios sociais, não há ressalvas, limitações de escopo ou mesmo parágrafos de ênfase nos respectivos pareceres de auditoria independente.

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Abaixo apresentamos as práticas contábeis que, na avaliação da Administração, são as mais relevantes na confecção e apresentação das demonstrações financeiras da Companhia:

1. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações em fundos de investimento com baixo risco de crédito. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes.

2. Instrumentos financeiros

A Companhia não possui operações com derivativos. Os valores contábeis, como por exemplo, investimentos avaliados pelo método de custo, referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou na ausência destes, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado aproximam-se dos valores de mercado, com exceção do investimento na empresa CPFL Energia S. A. (“CPFL”) que está avaliado pelo método da equivalência patrimonial.

10.6 Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

- a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las
- b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

a. É entendimento da Administração que a Companhia possui um ambiente de controles internos suficientemente confiável para que as demonstrações financeiras estejam livres de erros materiais.

b. Considerando os trabalhos realizados pelos auditores independentes para avaliar a estrutura de controles internos, a Administração da Companhia atualmente não tem conhecimento de fatos ou aspectos que possam indicar a presença de deficiências significativas ou fraquezas materiais nos controles internos sobre a divulgação das demonstrações financeiras.

10.7 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:
a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados
b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição
c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

A Companhia não efetuou oferta pública nos 3 últimos exercícios sociais.

a. Não aplicável.

b. Não aplicável.

c. Não aplicável.

10.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:
a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
iv. contratos de construção não terminada
v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos
b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a e b) A Companhia, em 31 de dezembro de 2010, não possui ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

10.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:
a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
b. natureza e o propósito da operação
c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

a. Não aplicável.

b. Não aplicável.

c. Não aplicável.

10.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:
a. investimentos, incluindo:
i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos
ii. fontes de financiamento dos investimentos
iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos
b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor
c. novos produtos e serviços, indicando:
i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas
ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços
iii. projetos em desenvolvimento já divulgados
iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

a) i. Em 31/12/2010 a Companhia não possuía investimentos em andamento. A companhia não possui investimentos previstos para 2011.

ii. Não aplicável.

iii. Não há desinvestimentos relevantes em andamento e/ou previstos.

b) Não aplicável.

c) i. Não há pesquisas em andamento.

ii. A Companhia não realiza gastos com pesquisas para o desenvolvimento de novos produtos.

iii. A Companhia não possui projetos em desenvolvimento.

iv. A Companhia não possui gastos dessa natureza.

10.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional do emissor e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

11. Projeções
11.1. As projeções devem identificar:
a. objeto da projeção
b. período projetado e o prazo de validade da projeção
c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle
d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

A empresa não divulgou e não pretende divulgar projeções e estimativas.

11.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:
a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário
b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções
c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Nos 3 últimos exercícios sociais, o emissor não divulgou projeções sobre a evolução de indicadores.

12. Assembleia geral e administração
12.1. Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão e comitê
b. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês
c. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê
d. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
e. mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

a) A companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, que são compostos e funcionam em conformidade com o Estatuto Social. Seguem abaixo as competências do Conselho de Administração:

- estabelecer a política geral e de administração da Companhia;

- definir o esquema organizacional da Companhia;
- determinar o levantamento de balanços semestrais, intermediários ou intercalares;
- aprovar os planos de ação e o orçamento-programa, anuais e plurianuais;
- decidir sobre os planos de expansão ou de redução das atividades;
- eleger e destituir os diretores, fixar as suas atribuições e indicar o Diretor Presidente;
- fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia;
- convocar as Assembleias Gerais;
- manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;
- submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício;
- decidir sobre contratos entre a Companhia e seus acionistas ou pessoas ligadas;
- decidir sobre a aquisição, venda, licenciamento ou desistência de direitos sobre patentes, marcas registradas, técnicas ou segredos de fabricação;
- deliberar sobre a emissão de notas promissórias comerciais para distribuição pública, nos termos da Instrução CVM nº 134;
- deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de ações ordinárias, estabelecendo as condições para a respectiva emissão;
- deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de bônus de subscrição, estabelecendo as condições para a respectiva emissão;
- autorizar a alienação, oneração e arrendamento de bens do ativo permanente, bem como de bens imóveis, e, ainda, a prestação de garantias, inclusive fidejussórias a favor de terceiros;
- escolher e destituir os auditores independentes;
- propor à Assembleia Geral a reforma do estatuto social, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Companhia;
- deliberar *ad referendum* da Assembleia Geral sobre o grupamento ou desdobramento das ações que compõem o capital social;
- autorizar a aquisição de ações da própria Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento, neste último caso *ad referendum* da Assembleia Geral, bem como deliberar sobre a eventual alienação das ações não canceladas;
- estabelecer as condições de outorga de opção de compra de ações da Companhia aos seus administradores, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, podendo delegar a um comitê de administração do plano a respectiva implementação;
- fixar a remuneração individual dos diretores para os quais a Assembleia Geral tenha aprovado montante global;
- decidir sobre a mudança da sede social, a criação e extinção de filiais, sucursais, depósitos e escritórios dentro e fora do território nacional;
- exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pela Assembleia Geral, bem como resolver os casos omissos ou não previstos no estatuto.

b) O emissor possui conselho fiscal em caráter não permanente e ainda não houve sua instalação. O emissor não possui comitês.

c) Não há nenhum tipo de mecanismo de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê.

d) Nos termos do estatuto social da Companhia, compete à Diretoria:

- elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício;
- criar ou extinguir cargos, admitir e demitir empregados e fixar os níveis de remuneração pessoal;
- observada a competência do Conselho de Administração, transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicação de recursos, adquirir, ou hipotecar, empenhar ou de qualquer forma onerar bens móveis ou imóveis e conceder garantias assinando os respectivos termos e contratos;
- exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pelo Conselho de Administração.

e) O emissor não possui nenhum tipo de mecanismo de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração e da diretoria.

12.2. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:
a. prazos de convocação
b. competências
c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise
d. identificação e administração de conflitos de interesses
e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto
f. formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico
g. manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias
h. transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias
i. mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

a) A convocação da Assembleia Geral será feita pelo Conselho de Administração, através de avisos publicados na imprensa, nos termos da lei.

b) Cabe à Assembleia Geral:

- I - reformar o estatuto social;
- II - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores da companhia;
- III - tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- IV - autorizar a emissão de debêntures;
- V - suspender o exercício dos direitos do acionista;
- VI - deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- VII - autorizar a emissão de partes beneficiárias;

VIII - deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; e

IX - autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata.

c) Na sede da Companhia: Av. Presidente Juscelino Kubtschek, 1455, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04543-011 - São Paulo – SP - Brasil.

d) O acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da companhia.

e) Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por mandatário constituído há menos de 1 ano, que seja acionista ou representante legal de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

f) O pedido de procuração, mediante correspondência, ou anúncio publicado, sem prejuízo da regulamentação que, sobre o assunto vier a baixar a Comissão de Valores Mobiliários, deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

- conter todos os elementos informativos necessários ao exercício do voto pedido;
- facultar ao acionista o exercício de voto contrário à decisão com indicação de outro procurador para o exercício desse voto;
- ser dirigido a todos os titulares de ações cujos endereços constem da companhia.

A empresa não admite procuração por via eletrônica.

g) A empresa não mantém fóruns ou páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas da assembleias.

h) A empresa não realiza transmissão ao vivo de vídeo e/ou áudio das assembleias.

i) A inclusão de quaisquer matérias para serem deliberadas em assembleias gerais deve ser feita anteriormente à sua convocação, para que constem da ordem do dia e sejam do conhecimento de todos. A Companhia não dispõe de mecanismo formal para permitir a inclusão de propostas de acionistas na ordem do dia na data da Assembleia Geral. No dia da Assembleia Geral, os assuntos eventualmente trazidos para comentários podem ser informados, mas nunca incluídos para deliberação. E, se os acionistas apresentarem novas propostas, estas poderão ser posteriormente examinadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva.

12.3. Em forma de tabela, informar as datas e jornais de publicação:
a. do aviso aos acionistas comunicando a disponibilização das demonstrações financeiras

b. da convocação da assembleia geral ordinária que apreciou as demonstrações financeiras
c. da ata da assembleia geral ordinária que apreciou as demonstrações financeiras
d. das demonstrações financeiras

Tipo de Publicação	Exercício Social	Data	Jornal
Demonstrações Financeiras	31/12/2010	01/04/2011	DOESP
Demonstrações Financeiras	31/12/2010	01/04/2011	Monitor Mercantil
Demonstrações Financeiras	31/12/2009	14/04/2010	DOESP
Demonstrações Financeiras	31/12/2009	14/04/2010	Monitor Mercantil
Ata da AGO	31/12/2009	28/05/2010	DOESP
Ata da AGO	31/12/2009	28/05/2010	Monitor Mercantil
Demonstrações Financeiras	31/12/2008	16/04/2009	DOESP
Demonstrações Financeiras	31/12/2008	16/04/2009	Monitor Mercantil
Ata da AGO	31/12/2008	25/06/2010	DOESP
Ata da AGO	31/12/2008	25/06/2010	Monitor Mercantil

*A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

12.4. Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:
a. frequência das reuniões
b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho
c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

a) A frequência das reuniões do Conselho de Administração são de pelo menos 1 reunião por mês.

b) Não há acordo de acionistas na Companhia.

c) O membro do Conselho de Administração não poderá votar nas deliberações que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da companhia.

12.5. Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem
--

Não há essa cláusula compromissória no estatuto da Companhia.

12.6. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

a.	nome
b.	idade
c.	profissão
d.	CPF ou número do passaporte
e.	cargo eletivo ocupado
f.	data de eleição
g.	data da posse
h.	prazo do mandato
i.	outros cargos ou funções exercidos no emissor
j.	indicação se foi eleito pelo controlador ou não

a.	Martin Roberto Glogowsky
b.	53
c.	Administrador e Advogado
d.	861.682.748 -04
e.	Presidente do Conselho de Administração
f.	29.04.2011
g.	29.04.2011
h.	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2014
i.	Diretor Presidente
j.	Sim

a.	Temóteo Roberto Brito de Miranda
b.	44
c.	Economista
d.	084.266.408-42
e.	Membro do Conselho de Administração
f.	29.04.2011
g.	29.04.2011
h.	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2014
i.	Diretor de Relações com Investidores
j.	Sim

a.	Carlos Alberto Cardoso Moreira
b.	51
c.	Administrador
d.	039.464.818-84
e.	Diretor Administrativo
f.	27.09.2011
g.	27.09.2011

h.	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração após Assembleia Geral Ordinária de 2014
i.	n/a
j.	Sim

a.	Carlos Fernando Costa
b.	45
c.	Matemático
d.	069.034.738-31
e.	Diretor sem designificação específica
f.	27.09.2011
g.	27.09.2011
h.	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração após Assembleia Geral Ordinária de 2014
i.	n/a
j.	Sim

a.	Susana Hanna Stiphan Jabra
b.	53
c.	Economista
d.	037.148.408-18
e.	Membro do Conselho de Administração
f.	29.04.2011
g.	29.04.2011
h.	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2014
i.	n/a
j.	Sim

a.	Décio Magno Andrade Stochiero
b.	47
c.	Administrador
d.	279.497.881-00
e.	Membro do Conselho de Administração
f.	29.04.2011
g.	29.04.2011
h.	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2014
i.	n/a
j.	Sim

a.	Ivan Mendes do Carmo
----	----------------------

b.	48
c.	Economista
d.	279.786.131-00
e.	Membro do Conselho de Administração
f.	29.04.2011
g.	29.04.2011
h.	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2014
i.	n/a
j.	Sim

a.	Bruno Oliva Girardi
b.	36
c.	Economista
d.	086.071.937-59
e.	Membro do Conselho de Administração
f.	29.04.2011
g.	29.04.2011
h.	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2014
i.	n/a
j.	Sim

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

A Bonaire Participações S.A. não possui membros de comitês estatutários, de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

b.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i.	qualquer condenação criminal
ii.	qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas
iii.	qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

a)

Martin Roberto Glogowsky. Atua há 29 anos no mercado financeiro. É formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas.

Experiência Profissional

Desde maio de 2005 é Diretor Presidente da Fundação CESP, tendo antes ocupado a posição de Diretor de Investimentos e Patrimônio. Trabalhou na área de Mercado de Capitais do Banco BBA e Banco Schahin Cury, tendo anteriormente sido vice-presidente do Citibank. Atualmente integra também o Conselho de Administração, das empresas do grupo CPFL, e preside o Conselho Fiscal da NET Serviços de Comunicação S/A. É integrante do Conselho Deliberativo da Abrapp e membro do IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa), tendo sido anteriormente membro da Comissão Técnica Nacional de Investimentos da ABRAPP, do Comitê Consultivo da SELIC, do Comitê de Valores Mobiliários da ANDIMA e da Comissão de Renda Fixa Privada da BOVESPA. Desde de 30 de abril de 2008, ocupa os cargos de Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da companhia.

b)

i.	Não há
ii.	Não há
iii.	Não há

a)

Temóteo Roberto Brito de Miranda. Nascido em 25/04/1967, graduado em Ciências Econômicas pela Faculdade de Economia da Universidade São Judas Tadeu – SP e Pós-graduado MBA – Gestão Financeira e Atuarial pela Universidade de São Paulo – USP.

Experiência Profissional

É funcionário da Fundação Cesp desde 1989, atualmente exercendo a função de Gerente do Setor de Processamento e Controle de Investimentos. Fez vários cursos e seminários relativos ao mercado administrativo financeiro, capitais e previdência privada. Foi Conselheiro de Administração da Litel Participações S.A. (SPE controladora direta da VALEPAR e indireta da VALE), membro suplente do Conselho de Administração da CPFL Energia S.A. e membro suplente dos Conselhos Fiscais das empresas CPFL Paulista, CPFL Geração e CPFL Piratininga. Atualmente é membro do Conselho de Administração e Diretor de Relação com Investidores da Bonaire Participações S.A.

b)

i.	Não há
ii.	Não há
iii.	Não há

a)

Carlos Alberto Cardoso Moreira. Nascido em 05 de abril de 1960, graduado em Administração de Empresas na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com diversos cursos de extensão nas áreas de Previdência Complementar e Mercado de Capitais.

Experiência Profissional

Exerceu vários cargos de confiança, como: Coordenador da Área de Análise de Investimentos do Banco Multiplic, Vice-Presidente Residente do Citibank, Diretor de Clientes Institucionais do Banco BMC S.A. e atualmente é Diretor de Investimentos e Finanças da Fundação Sistel de Seguridade Social. Desde 30 de abril de 2008 ocupa o cargo de Diretor Administrativo da companhia.

b)

i.	Não há
ii.	Não há
iii.	Não há

a)

Carlos Fernando Costa. Graduação em Matemática pela Fundação Santo André, pós-graduado em Administração Financeira pela Universidade Metodista e em Administração pela Universidade Unibero.

Experiência Profissional

Desde janeiro de 2011, ocupa o cargo de Diretor Financeiro e de Investimentos da Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros. Já exerceu os cargos de Gerente Executivo de Assessoria de Planejamento de Investimentos e Gerente Executivo de Operações de Mercado na citada Fundação. Já foi membro do Conselho Fiscal da Telemar S.A. durante o período de julho de 2003 a abril de 2004, tendo ocupado diversos cargos nas Prefeituras Municipais de Santo André – SP, Campinas – SP e São Paulo – SP. Desde 27 de setembro de 2011 ocupa o cargo de Diretor sem Designação Específica da empresa.

b)

i.	Não há
ii.	Não há
iii.	Não há

a)

Susana Hanna Stíphan Jabra. Graduada em Economia pela USP. Kursou Especialização em Administração Financeira na PUC-SP e fez MBA em Finanças pelo IBMEC.

Experiência Profissional

Desde 2000, é sócia da HJN Consultoria & Assessoria, empresa especializada em estudos financeiros e governança corporativa. Atua há mais de 25 anos em empresas de grande e médio porte, tendo participado de importantes operações realizadas no mercado de capitais. Atuou como economista no Banco Itaú S.A., Gerente de Planejamento e Controle na Agência Estado Ltda., Gerente Executiva de Participações e membro do Comitê de Responsabilidade Social da Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS. Foi membro titular do Conselho de Administração da CPFL Energia, da Companhia Paulista de Força e Luz, da Companhia Piratininga de Força e Luz e da CPFL Geração de Energia S.A., da Telenorte Celular Participações. Foi membro suplente do Conselho de Administração da Telemig Celular Participações S.A., da Perdigão S.A., atual BRF Brasil Foods S.A. e da Newtel Participações S.A., além de membro titular do Conselho Fiscal da CPFL Energia, da Companhia Paulista de Força e Luz, da Companhia Piratininga de Força e Luz e da CPFL Geração de Energia S.A. Foi membro suplente do Conselho Fiscal da Itaú Unibanco Holding S.A. e da Fras-Le S.A. Atualmente é membro titular do Conselho Fiscal da CPFL Energia, da Companhia de Ferro Ligas da Bahia S. A. e do Universo Online S.A. e membro suplente da Contax Participações S. A. e membro suplente do Conselho de Administração da BRF Brasil Foods S.A. Professora no Curso para Conselheiros de Administração e palestrante convidada do Fórum de Debates “Os Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração” do IBGC. Participou também do curso Training of Trainers, Corporate Governance Board Leadership Program promovido pelo International Finance Corporation (IFC). É Conselheira de Administração e Conselheira Fiscal certificada pelo IBGC. Desde 25 de agosto de 2009, ocupa o cargo de Conselheira de Administração da companhia.

b)

i.	Não há
ii.	Não há
iii.	Não há

a)

Décio Magno Andrade Stochiero. Nascido em 08 de setembro de 1963, graduado em Administração de Empresas pela UNICEUB Brasília em 1988, pós graduado em Avaliação de Ativos e Carteiras de Investimentos pela USP/FEA, em 2003.

Experiência Profissional

Trabalhou em outras posições na Fundação SISTEL de Seguridade Social, onde atuou como: Analista de Investimentos e Gerente de Análise de Renda Fixa e Imóveis. Atualmente é Gerente de Planejamento e Análise de Investimentos da Fundação SISTEL. Desde de 30 de abril de 2008, ocupa o cargo de Conselheiro de Administração da companhia.

b)

i.	Não há
----	--------

ii.	Não há
iii.	Não há

a)

Ivan Mendes do Carmo. Nascido em 01 de janeiro de 1963, graduado em Economia pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF, pós graduado em Economia pela EPGE/FGV/RJ, ambos em 1986, MBA em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercados de Capitais em 1994.

Experiência Profissional

Acumulou diversas posições na Fundação SISTEL de Seguridade Social, onde atuou como as seguintes funções: Gerente do Depto de Administração da Carteira de Renda Variável, Gerente da Divisão de Análise de Investimento em Renda Variável, Gerente da Divisão de Avaliação e Controle de Investimentos e Gerente da Divisão de Aplicações Financeiras, na Área Governamental foi responsável pela Divisão de Mecanização Contábil na Secretária da Fazenda do Distrito Federal e responsável pelo acompanhamento financeiro nas reformas no complexo escolar do Distrito Federal na Fundação Educacional do Distrito Federal. Atualmente é Gerente do Departamento de Gestão de Investimento da Fundação SISTEL. Desde 30 de abril de 2008 ocupa o cargo de Conselheiro de Administração da companhia.

b)

i.	Não há
ii.	Não há
iii.	Não há

a)

Bruno Oliva Girardi. Nascido em 18 de abril de 1975, graduado em Ciências Econômicas pela University of London, em 1997, pós graduado em Comércio Exterior pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 2001 e, em Gestão de Pequenas e Médias Empresas pela Fundação Getúlio Vargas – RJ, em 2004.

Experiência Profissional

Atuou como Analista de Investimentos (*Private Equity*) e Gerente Administrativo do Pactual Electra Capital Partners. Atualmente, na Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS ocupa o cargo de Gerente de Participações Mobiliárias. Foi membro suplente do Conselho Fiscal de Telemar e membro do Comitê de Investimentos do Fundo Pactual Internet. Membro suplente do Comitê de Investimentos do Fundo Gestão e Governança, membro do Comitê de Investimento do Fundo CRP, membro suplente do Conselho de Administração de Hopi-Hari. É membro suplente do Conselho Fiscal da Brasil Telecom e da Coelce e membro do Comitê de Investimentos de FIP Infra-Brasil. Desde 30 de abril de 2008 ocupa o cargo de Conselheiro de Administração da companhia.

b)

i.	Não há
ii.	Não há

iii.	Não há
------	--------

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:
a. administradores do emissor
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

a) Não há.

b) Não há.

c) Não há.

d) Não há.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor
b. controlador direto ou indireto do emissor
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

a. Nenhum candidato a membro do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia exerceu, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, funções executivas em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia.

b. O seguinte candidato indicado para compor o Conselho de Administração da Bonaire Participações S.A. exerceu, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, cargo de diretor estatutário em entidade ou sociedade controladora, direta ou indiretamente, da Companhia, conforme a seguir:

- Sr. Martin Roberto Glogowsky é Diretor Presidente da Fundação Cesp.

Os seguintes Diretores da Companhia exerceram, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, cargo de diretor estatutário em entidade ou sociedade controladora, direta ou indiretamente, da Companhia, conforme a seguir:

- Sr. Martin Roberto Glogowsky é Diretor Presidente da Fundação Cesp;

- Sr. Carlos Fernando Costa é Diretor Financeiro e de Investimentos da Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros;
- Sr. Carlos Alberto Cardoso Moreira é Diretor de Investimentos e Finanças da Fundação Sistel de Seguridade Social;

c. Não há relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre os administradores da Companhia e os fornecedores, clientes, devedores ou credores da Companhia, ou de suas controladas ou das controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

12.11. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

Não há nenhuma previsão de pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

12.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

13. Remuneração dos administradores
--

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:
--

a. objetivos da política ou prática de remuneração
--

b. composição da remuneração, indicando:
--

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total
--

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

iv. razões que justificam a composição da remuneração

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho
--

e.	como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo
f.	existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos
g.	existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

a) A remuneração praticada pela Bonaire Participações S.A. tem por objetivo atrair e reter executivos com o padrão de excelência requeridos pela Companhia. A remuneração dos diretores e dos membros do Conselho de Administração é composta, apenas, de remuneração mensal fixa, não sendo paga remuneração adicional pelo desempenho da função.

b) i. O membros do Conselho de Administração e da Diretoria fazem jus apenas à remuneração fixa mensal.

ii. 100% remuneração fixa mensal.

iii. A Companhia não possui uma metodologia de cálculo e de reajuste da remuneração.

iv. A razão para a composição ser apenas de remuneração fixa é devido a controle de custos que a empresa exige.

c) Indicadores de desempenho não são levados em consideração na determinação da remuneração.

d) A remuneração não é estruturada para refletir a evolução de indicadores de desempenho.

e) Entendemos que a remuneração praticada está alinhada aos interesses da Companhia. A verificação do referido alinhamento compete ao Conselho de Administração da Companhia.

f) Não há qualquer parcela da remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

g) Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

13.2	Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a.	órgão
b.	número de membros
c.	remuneração segregada em:
i.	remuneração fixa anual, segregada em:

•	salário ou pró-labore
•	benefícios diretos e indiretos
•	remuneração por participação em comitês
•	outros
ii.	remuneração variável, segregada em:
•	bônus
•	participação nos resultados
•	remuneração por participação em reuniões
•	comissões
•	outros
iii.	benefícios pós-emprego
iv.	benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo
v.	remuneração baseada em ações
d.	valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal
e.	total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Tabela de remuneração prevista para o ano de 2011

	Conselho de Administração	Diretoria
Número de membros	6	4
Remuneração fixa anual	200,00	2.000,00
Salário ou pró-labore	200,00	2.000,00
Benefícios diretos e indiretos	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-
Outros	-	-
Remuneração Variável	-	-
Bônus	-	-
Participação nos resultados	-	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-
Comissões	-	-
Outros	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-
Total da Remuneração	1.200,00	8.000,00

Tabela de remuneração do ano de 2010

	Conselho de Administração	Diretoria
Número de membros	6	4

Remuneração fixa anual	0,00	0,00
Salário ou pró-labore	0,00	0,00
Benefícios diretos e indiretos	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-
Outros	-	-
Remuneração Variável	-	-
Bônus	-	-
Participação nos resultados	-	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-
Comissões	-	-
Outros	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-
Total da Remuneração	0,00	0,00

Tabela de remuneração do ano de 2009

	Conselho de Administração	Diretoria
Número de membros	6	4
Remuneração fixa anual	0,00	0,00
Salário ou pró-labore	0,00	0,00
Benefícios diretos e indiretos	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-
Outros	-	-
Remuneração Variável	-	-
Bônus	-	-
Participação nos resultados	-	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-
Comissões	-	-
Outros	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-
Total da Remuneração	0,00	0,00

Tabela de remuneração do ano de 2008

	Conselho de Administração	Diretoria
Número de membros	6	4

Remuneração fixa anual	0,00	0,00
Salário ou pró-labore	0,00	0,00
Benefícios diretos e indiretos	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-
Outros	-	-
Remuneração Variável	-	-
Bônus	-	-
Participação nos resultados	-	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-
Comissões	-	-
Outros	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-
Total da Remuneração	0,00	0,00

13.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a. órgão
b. número de membros
c. em relação ao bônus:
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
d. em relação à participação no resultado:
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

A empresa não adota a política de remuneração variável.

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:
a. termos e condições gerais
b. principais objetivos do plano
c. forma como o plano contribui para esses objetivos
d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor
e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo
f. número máximo de ações abrangidas
g. número máximo de opções a serem outorgadas
h. condições de aquisição de ações
i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
j. critérios para fixação do prazo de exercício
k. forma de liquidação
l. restrições à transferência das ações
m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.5 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.6 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a. órgão
b. número de membros
c. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
i. data de outorga
ii. quantidade de opções outorgadas
iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis
iv. prazo máximo para exercício das opções
v. prazo de restrição à transferência das ações

vi.	preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
	<ul style="list-style-type: none"> • em aberto no início do exercício social • perdidas durante o exercício social • exercidas durante o exercício social • expiradas durante o exercício social
d.	valor justo das opções na data de outorga
e.	diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.7	Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a.	órgão
b.	número de membros
c.	em relação às opções ainda não exercíveis
i.	quantidade
ii.	data em que se tornarão exercíveis
iii.	prazo máximo para exercício das opções
iv.	prazo de restrição à transferência das ações
v.	preço médio ponderado de exercício
vi.	valor justo das opções no último dia do exercício social
d.	em relação às opções exercíveis
i.	quantidade
ii.	prazo máximo para exercício das opções
iii.	prazo de restrição à transferência das ações
iv.	preço médio ponderado de exercício
v.	valor justo das opções no último dia do exercício social
vi.	valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.8	Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a.	órgão
b.	número de membros
c.	em relação às opções exercidas informar:
i.	número de ações
ii.	preço médio ponderado de exercício
iii.	valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas

d.	em relação às ações entregues informar:
i.	número de ações
ii.	preço médio ponderado de aquisição
iii.	valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.9	Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:
a.	modelo de precificação
b.	dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
c.	método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
d.	forma de determinação da volatilidade esperada
e.	se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.10	Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:
a.	órgão
b.	número de membros
c.	nome do plano
d.	quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
e.	condições para se aposentar antecipadamente
f.	valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
g.	valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
h.	se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de previdência em vigor.

13.11 Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

a. órgão
b. número de membros
c. valor da maior remuneração individual
d. valor da menor remuneração individual
e. valor médio de remuneração individual

2010	Conselho de Administração	Diretoria
Número de membros	6	4
Valor da maior remuneração individual	0,00	0,00
Valor da menor remuneração individual	0,00	0,00
Valor médio de remuneração individual	0,00	0,00

2009	Conselho de Administração	Diretoria
Número de membros	6	4
Valor da maior remuneração individual	0,00	0,00
Valor da menor remuneração individual	0,00	0,00
Valor médio de remuneração individual	0,00	0,00

13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não há qualquer valor reconhecido no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, do emissor.

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não houve nos 3 últimos exercícios sociais valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria estatutária, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

EXERCÍCIO DE 2010 (R\$ mil)				
Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	
	Fixa	Fixa	Fixa	Variável
CPFL Paulista	-	-	3.161	724
CPFL Piratininga	-	-	1.227	738
CPFL Geração	-	-	1.522	883
RGE	-	-	1.222	796
CPFL Brasil	-	-	452	274
CPFL Santa Cruz	-	-	636	540
CPFL Jaguari	-	-	162	132
CPFL Mococa	-	-	158	129
CPFL Leste Paulista	-	-	134	123
CPFL Sul Paulista	-	-	136	124
Paulista Lajeado	-	-	-	-
TOTAL⁽¹⁾	-	-	8.810	4.463

(1) No valor da remuneração, estão incluídos todos os encargos e provisões para atendimento ao regime de competência do exercício.

EXERCÍCIO DE 2009 (R\$ mil)				
Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	
	Fixa	Fixa	Fixa	Variável
CPFL Paulista	-	-	2.479	1.628
CPFL Piratininga	-	-	1.233	804
CPFL Geração	-	-	1.480	748
RGE	-	-	1.317	1.724
CPFL Brasil	-	-	468	311
CPFL Santa Cruz	-	-	1.111	86
CPFL Jaguari	-	-	164	22

CPFL Mococa	-	-	163	22
CPFL Leste Paulista	-	-	151	20
CPFL Sul Paulista	-	-	149	20
Paulista Lajeado	-	-	-	-
TOTAL ⁽¹⁾	-	-	8.715	5.385

(1) No valor da remuneração, estão incluídos todos os encargos e provisões para atendimento ao regime de competência do exercício.

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

14. Recursos humanos

14.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

a.	número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)
b.	número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)
c.	índice de rotatividade
d.	exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas

a) A empresa é uma *holding* e não possui nenhum funcionário.

b) A empresa não possui nenhum funcionário terceirizado.

c) Não aplicável.

d) Não aplicável.

14.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

Não há qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima.

14.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a.	política de salários e remuneração variável
b.	política de benefícios
c.	características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

i.	grupos de beneficiários
ii.	condições para exercício
iii.	preços de exercício
iv.	prazos de exercício
v.	quantidade de ações comprometidas pelo plano

A empresa não possui uma política de remuneração de empregados definida.

14.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos

A empresa não possui nenhum vínculo com sindicatos.

15. Controle

15.1. Identificar o acionista ou grupo de acionistas controladores, indicando em relação a cada um deles:

a.	nome
b.	nacionalidade
c.	CPF/CNPJ
d.	quantidade de ações detidas, por classe e espécie
e.	percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie
f.	percentual detido em relação ao total do capital social
g.	se participa de acordo de acionistas
h.	se o acionista for pessoa jurídica, lista contendo as informações referidas nos subitens “a” a “d” acerca de seus controladores diretos e indiretos, até os controladores que sejam pessoas naturais, ainda que tais informações sejam tratadas como sigilosas por força de negócio jurídico ou pela legislação do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio ou controlador
i.	data da última alteração

BONAIRE Participações S.A.

Composição Acionária – Bonaire Participações S.A.

<i>ACIONISTAS</i>	<i>NACIONALIDADE</i>	<i>CNPJ</i>	<i>QDE ON / TOTAL</i>	<i>%</i>	<i>Última alteração</i>
Energia São Paulo Fundo de Investimento em Participações	brasileira	02.178.371/0001-93	66.728.872	100,00%	18-dez-08
Conselheiros de Administração	brasileira		6	0,00%	
TOTAL			66.728.878	100,00%	

Composição de Cotistas – Energia São Paulo Fundo de Investimento em Participações

<i>COTISTAS</i>	<i>NACIONALIDADE</i>	<i>CNPJ</i>	<i>Qde Cotas</i>	<i>%</i>	<i>Última alteração</i>
Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações 114*	brasileira	07.792.436/0001-00	353.528.507	44,39%	16-nov-04
PETROS - Fundação Petrobras de Seguridade Social	brasileira	34.053.942/0001-50	181.405.069	22,78%	16-nov-04
Fundação Sistel de Seguridade Social	brasileira	00.493.916/0001-20	256.722.311	32,23%	16-nov-04
Sabesp - Fundação Sabesp de Seguridade Social	brasileira	65.471.914/0001-86	4.823.881	0,61%	16-nov-04
TOTAL			796.479.768	100,00%	

*O Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações 114 é um fundo de investimento exclusivo da Fundação Cesp, uma entidade fechada de previdência complementar, brasileira, inscrita no CNPJ nº 62.465.117/0001-06.

Os acionistas da Bonaire Participações S.A. não participam de acordo de acionistas.

15.2. Em forma de tabela, lista contendo as informações abaixo sobre os acionistas, ou grupos de acionistas que agem em conjunto ou que representam o mesmo interesse, com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações e que não estejam listados no item 15.1:

a. nome
b. nacionalidade
c. CPF/CNPJ
d. quantidade de ações detidas, por classe e espécie
e. percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie e em relação ao total do capital social
f. se participa de acordo de acionistas
g. data da última alteração

Não há nenhum acionista com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações e que não esteja listado no item 15.1.

15.3. Em forma de tabela, descrever a distribuição do capital, conforme apurado na última assembleia geral de acionistas:

a. número de acionistas pessoas físicas
b. número de acionistas pessoas jurídicas
c. número de investidores institucionais
d. número de ações em circulação, por classe e espécie

Número de acionistas pessoas físicas	6
Número de acionistas pessoas jurídicas	1
Número de investidores institucionais	0
Número de ações em circulação, por classe e espécie (Ordinária)	0

15.4 Caso o emissor deseje, inserir organograma dos acionistas do emissor, identificando todos os controladores diretos e indiretos bem como os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações, desde que compatível com as informações apresentadas nos itens 15.1 e 15.2

Não aplicável.

15.5 Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

a. partes
b. data de celebração
c. prazo de vigência

d.	descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle
e.	descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores
f.	descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las
g.	descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração

Encontra-se arquivado na sede da empresa o Acordo de Quotistas do Fundo Energia São Paulo Fundo de Investimento em Participações (“Fundo”).

a) Partes: Fundação CESP, PETROS – Fundação Petrobras de Seguridade Social, SISTEL – Fundação Sistel de Seguridade Social, SABESPREV – Fundação Sabesp de Seguridade Social.

b) 22/07/1998

c) Prazo idêntico ao concedido pela União Federal, através da ANEEL, para a exploração/operacionalização da CPFL Energia S.A. (“CPFL”).

d) As Partes concordam em estabelecer os seguintes princípios básicos que devem orientar as decisões e o exercício de seus respectivos direitos de voto nas Reuniões de Quotistas do Fundo, bem como o direito de voto do Fundo nas Assembleias, reuniões prévias e reuniões do Conselho de Administração da Companhia e da CPFL ou seus representantes nas questões referentes às sociedades por ela Controladas e a ela Coligadas:

- as decisões estratégicas no que tange à Companhia deverão ter como objetivos básicos a manutenção e o crescimento dos negócios e das atividades da CPFL, o desenvolvimento de novos projetos, especialmente no setor elétrico e o aumento da margem operacional, priorizando a redução de custos e a maximização do retorno sobre o investimento;
- a administração da Companhia deverá sempre buscar altos níveis de lucratividade, eficiência, produtividade e competitividade nas suas atividades e das sociedades por ela Controladas e a ela Coligadas;
- cada Parte tomará todas as medidas necessárias e efetivas para que sejam realizadas as Reuniões de Quotistas do Fundo em tempo hábil, abstendo-se de praticar atos que, de qualquer modo, impeçam, posterguem ou dificultem a realização das Reuniões de Quotistas do Fundo.

e) As Partes terão o direito de eleger um Conselheiro da Companhia a cada 16% (dezesseis por cento) do total das Quotas do Fundo de que forem titulares, desprezando-se as frações menores que referida percentagem.

O Presidente do Conselho de Administração será um dos membros indicados pela Parte que for titular do maior número de Quotas do Fundo.

f) Não há acordo de acionistas arquivado na sede da empresa regulando a transferência de ações de emissão do emissor. Não obstante, encontra-se arquivado na sede da empresa o

Acordo de Quotistas do Fundo Energia São Paulo Fundo de Investimento em Participações (“Fundo”), que dispõe sobre a transferência das quotas de emissão do Fundo, cujo patrimônio é composto por ações de emissão da Companhia.

O referido Acordo de Quotistas dispõe que as Partes não venderão, cederão, transferirão, gratuita ou onerosamente, ou, ainda, transmitirão suas Quotas do Fundo, salvo se respeitadas as disposições abaixo:

- No caso de uma das Partes (“Parte Ofertante”) receber uma proposta (“Proposta”) de quaisquer das Partes ou de outros proponentes para lhe vender, ceder, transferir, gratuita ou onerosamente, ou, ainda, transmitir a totalidade ou parte de suas Quotas, a parte ofertante notificará, por escrito, às demais Partes (“Partes Ofertadas”), oferecendo-lhes as Quotas que pretende alienar (“Quotas Ofertadas”), informando o preço e todos os termos e condições da Proposta (inclusive a identificação do proponente e o compromisso de, em adquirindo as Quotas Ofertadas, aderir ao Acordo), bem como a intenção da Parte Ofertante de aceitar a Proposta, da qual deverá anexar cópia à notificação antes mencionada.

- O exercício do Direito de Preferência previsto neste cláusula deverá obedecer o seguinte:

a) as Partes Ofertadas terão o direito de preferência para aquisição das Quotas Ofertadas, como abaixo definido;

b) desde que as Partes Ofertadas não tenham proposto adquirir integralmente as Quotas Ofertadas, a Parte Ofertante estará livre para, a seu critério, alienar todas as Quotas Ofertadas para o Proponente, somente podendo assim proceder nos exatos termos da Proposta.

- As Partes Ofertadas terão direito de preferência na aquisição das Quotas Ofertadas (e de eventuais sobras), nos mesmos termos e condições da Proposta, na proporção do número de Quotas de que forem titulares, sobre o total de Quotas, excluídas as Quotas de propriedade da Parte Ofertante.

- No prazo de 30 (trinta) dias contado da data do recebimento pelas Partes Ofertadas da notificação cada uma das Partes Ofertadas deverá, por sua vez, enviar notificação escrita à Parte Ofertante, indicando: (i) que deseja exercer o direito de preferência sobre as Quotas Ofertadas a que fizer jus e sobre as eventuais sobras; (ii) que deseja renunciar a seu direito de preferência, não sendo permitida, a qualquer título, a cessão desse direito. Caso não seja feita a notificação respectiva, o silêncio será entendido como renúncia.

- As Quotas Ofertadas não alienadas estarão livres para serem alienadas ao proponente, nos termos da Proposta, no prazo de 30 (trinta) dias seguintes ao fim do prazo estabelecido acima.

- Qualquer venda, transferência, cessão ou alienação de Quotas que viole o disposto no Acordo será ineficaz, ficando o Fundo, desde já, proibido de registrá-la em seus livros.

- Cada uma das Partes deverá remeter às demais Partes e ao administrador do Fundo cópia de todos os avisos e notificações que enviarem, pertinentes ao exercício do direito de preferência.

- A cisão, fusão, incorporação e transformação de qualquer uma das Partes não invalida o disposto no Acordo.

g) As Partes obrigam-se a votar e fazer com que os seus representantes (indicados direta ou indiretamente) no Conselho de Administração da Companhia votem pela distribuição imediata dos dividendos recebidos da CPFL, deles deduzidas as despesas incorridas pela Companhia e pelo Fundo, bem como a provisão para o próximo exercício social.

15.6 Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não houve nos 3 últimos exercícios sociais alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor.

15.7 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

16. Transações com partes relacionadas

16.1 Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

O emissor não possui política que trate de transações com partes relacionadas, uma vez que o mesmo não realiza operações dessa natureza.

16.2 Informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas nos 3 últimos exercícios sociais ou estejam em vigor no exercício social corrente:

a.	nome das partes relacionadas
b.	relação das partes com o emissor
c.	data da transação
d.	objeto do contrato
e.	montante envolvido no negócio
f.	saldo existente
g.	montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir
h.	garantias e seguros relacionados
i.	duração
j.	condições de rescisão ou extinção
k.	quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:
i.	natureza e razões para a operação
ii.	taxa de juros cobrada

Não houve nos 3 últimos exercícios sociais transações com partes relacionadas que devessem ser divulgadas nas demonstrações financeiras. Não há qualquer transação com partes relacionadas em vigor que deva ser divulgada nas demonstrações financeiras.

16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Não aplicável ao emissor.

17. Capital social
17.1. Elaborar tabela contendo as seguintes informações sobre o capital social:
a. capital emitido, separado por classe e espécie
b. capital subscrito, separado por classe e espécie
c. capital integralizado, separado por classe e espécie
d. prazo para integralização do capital ainda não integralizado, separado por classe e espécie
e. capital autorizado, informando quantidade de ações, valor e data da autorização
f. títulos conversíveis em ações
g. condições para conversão

Capital emitido	R\$ 2.000.001,72
Quantidade de ações ordinárias e totais	66.728.878
Capital subscrito	R\$ 2.000.001,72
Quantidade de ações ordinárias e totais	66.728.878
Capital integralizado	R\$ 2.000.001,72
Quantidade de ações ordinárias e totais	66.728.878
Prazo para integralização do capital não integralizado	N/A
Capital autorizado	
. Quantidade de ações ordinárias	1.000.000.000
. Valor	N/A
. Data da autorização	07/06/2011
Títulos conversíveis em ações	N/A
Condições para conversão	N/A

17.2. Em relação aos aumentos de capital do emissor, indicar:
a. data da deliberação
b. órgão que deliberou o aumento
c. data da emissão
d. valor total do aumento
e. quantidade de valores mobiliários emitidos, separados por classe e espécie
f. preço de emissão
g. forma de integralização:
i. dinheiro
ii. se bens, descrição dos bens
iii. se direitos, descrição dos direitos

h.	critério utilizado para determinação do valor de emissão (art. 170, § 1º, da Lei nº 6.404, de 1976)
i.	indicação se a subscrição foi particular ou pública
j.	percentual que o aumento representa em relação ao capital social imediatamente anterior ao aumento de capital

a) 18/12/2008

b) Assembleia Geral Extraordinária

c) Não houve emissão de novas ações.

d) R\$ 166.970.502,57

e) Não houve emissão de novas ações.

f) Não aplicável.

g) O aumento do capital social da Companhia foi no valor total de R\$ 166.970.502,57, sendo R\$ 35.484.128,26, mediante a capitalização da Reserva Legal, e R\$ 131.486.374,31, mediante a capitalização de parte dos dividendos declarados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2008.

h) Não aplicável.

i) Particular.

j) 31,65%

17.3.	Em relação aos desdobramentos, grupamentos e bonificações, informar em forma de tabela:
a.	data da deliberação
b.	quantidade de ações antes da aprovação, separadas por classe e espécie
c.	quantidade de ações depois da aprovação, separadas por classe e espécie

Não houve desdobramentos, grupamentos ou bonificações no emissor.

17.4.	Em relação às reduções de capital do emissor, indicar:
a.	data da deliberação
b.	data da redução
c.	valor total da redução
d.	quantidade de ações canceladas pela redução, separadas por classe e espécie
e.	valor restituído por ação

f.	forma de restituição:
i.	dinheiro
ii.	se em bens, descrição dos bens
iii.	se em direitos, descrição dos direitos
g.	percentual que a redução representa em relação ao capital social imediatamente anterior à redução de capital
h.	razão para a redução

- a) 07/06/2011
- b) 15/08/2011
- c) R\$ 692.575.763,52
- d) Não houve cancelamento de ações.
- e) R\$ 10,37895113 por ação ordinária de emissão da Companhia, que equivale a 1,53990373 ações ordinárias da CPFL para cada uma ação ordinária de emissão da Companhia.
- f) ii. Restituição de 102.756.048 ações ordinárias de CPFL ao seu acionista controlador, Energia São Paulo Fundo de Investimento em Participações. Os demais acionistas, membros do Conselho de Administração, renunciaram formalmente os direitos que lhes cabiam da redução de capital.
- g) 99,71205400%
- h) Capital social excessivo para a Companhia.

17.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
--

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

18. Valores mobiliários
18.1. Descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida:
a. direito a dividendos
b. direito de voto
c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:
i. condições
ii. efeitos sobre o capital social
d. direitos no reembolso de capital
e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle
f. restrições à circulação
g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

h.	outras características relevantes
i.	emissores estrangeiros devem identificar as diferenças entre as características descritas nos itens “a” a “i” e aquelas normalmente atribuídas a valores mobiliários semelhantes emitidos por emissores nacionais, diferenciando quais são próprias do valor mobiliário descrito e quais são impostas por regras do país de origem do emissor ou do país em que seus valores mobiliários estão custodiados

A Companhia só possui ações ordinárias.

a) As Ações Ordinárias possuem direito a dividendos de acordo com as regras já apresentadas no item 3.4 acima.

b) Pleno. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da assembleia geral.

c) As ações ordinárias não serão conversíveis em qualquer outra espécie ou classe de ação de emissão da Companhia.

d) As ações ordinárias gozarão do direito ao reembolso de capital, conforme disposto no artigo 45 da Lei 6.404/76.

e) O estatuto social da Companhia é omissivo com relação ao direito a participação em oferta pública por alienação de controle, estando a Sociedade sujeita às disposições legais

f) Não há restrições a circulação das ações do emissor.

g) De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social, tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleias Gerais de sociedade por ações podem privar os acionistas dos seguintes direitos:

- Direito a participar da distribuição dos lucros;
- Direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia;
- Direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações;
- Direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais;
- Direito de votar nas assembleias gerais;

Direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

h) Não há outras características relevantes.

i) Não aplicável.

18.2 Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não há quaisquer regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

18.3 Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto da Companhia.

18.4 Em forma de tabela, informar volume de negociações bem como maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, em cada um dos trimestres dos 3 últimos exercícios sociais

Não houve negociações das ações do emissor nos 3 últimos exercícios sociais.

18.5 Descrever outros valores mobiliários emitidos que não sejam ações, indicando:
a. identificação do valor mobiliário
b. quantidade
c. valor
d. data de emissão
e. restrições à circulação
f. conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando:
i. condições
ii. efeitos sobre o capital social
g. possibilidade de resgate, indicando:
i. hipóteses de resgate
ii. fórmula de cálculo do valor de resgate
h. quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:
i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado
ii. juros
iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto
iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado
v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação:
• à distribuição de dividendos
• à alienação de determinados ativos
• à contratação de novas dívidas
• à emissão de novos valores mobiliários
vi. o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato
i. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários
j. outras características relevantes

Não há nenhum outro valor mobiliário emitido pelo emissor que não sejam ações.

18.6 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

O mercado brasileiro no qual os valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação é o Mercado de Balcão Organizado administrado pela BMF & Bovespa.

18.7 Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:
a. país
b. mercado
c. entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação
d. data de admissão à negociação
e. se houver, indicar o segmento de negociação
f. data de início de listagem no segmento de negociação
g. percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício
h. se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações
i. se houver, banco depositário
j. se houver, instituição custodiante

Os valores mobiliários emitidos pelo emissor não são admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Nos 3 últimos exercícios sociais não houve nenhuma oferta pública envolvendo valores mobiliários do emissor.

18.9 Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

Nos 3 últimos exercícios sociais o emissor não realizou qualquer oferta pública de aquisição relativa a ações de emissão de terceiro.

18.10 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

19. Planos de recompra e valores mobiliários em tesouraria

19.1. Em relação aos planos de recompra de ações do emissor, fornecer as seguintes informações:

a.	datas das deliberações que aprovaram os planos de recompra
b.	em relação a cada plano, indicar:
i.	quantidade de ações previstas, separadas por classe e espécie
ii.	percentual em relação ao total de ações em circulação, separadas por classe e espécie
iii.	período de recompra
iv.	reservas e lucros disponíveis para a recompra
v.	outras características importantes
vi.	quantidade de ações adquiridas, separadas por classe e espécie
vii.	preço médio ponderado de aquisição, separadas por classe e espécie
viii.	percentual de ações adquiridas em relação ao total aprovado

O emissor não possui nenhum plano de recompra de ações de sua emissão.

19.2. Em relação à movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria, em forma de tabela, segregando por tipo, classe e espécie, indicar a quantidade, valor total e preço médio ponderado de aquisição do que segue:

a.	saldo inicial
b.	aquisições
c.	alienações
d.	cancelamentos
e.	saldo final

Não há valores mobiliários mantidos em tesouraria, portanto não houve nenhuma movimentação dessa espécie.

19.3. Em relação aos valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social, indicar, em forma de tabela, segregando por tipo, classe e espécie:

a.	quantidade
b.	preço médio ponderado de aquisição
c.	data de aquisição
d.	percentual em relação aos valores mobiliários em circulação da mesma classe e espécie

Não houve valores mobiliários mantidos em tesouraria no último exercício social.

19.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

20. Política de negociação de valores mobiliários

20.1. Indicar se o emissor adotou política de negociação de valores mobiliários de sua emissão pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de qualquer órgão com funções técnicas ou consultivas, criado por disposição estatutária, informando:

a. data de aprovação

b. pessoas vinculadas

c. principais características

d. previsão de períodos de vedação de negociações e descrição dos procedimentos adotados para fiscalizar a negociação em tais períodos

O emissor não adotou política de negociação de valores mobiliários.

20.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

21. Política de divulgação de informações

21.1. Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é o responsável pela divulgação e comunicação à CVM e à Bolsa de Valores do Estado de São Paulo – BOVESPA, de qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, bem como por zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que os Valores Mobiliários de sua emissão sejam admitidos à negociação.

As pessoas, tais como Acionistas Controladores, Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos que venham a ser criados por disposição estatutária e que tenha funções técnicas ou consultivas na Companhia, que tiverem conhecimento de ato ou fato relevante deverão comunicá-lo ao Diretor de Relações com Investidores, que deverá promover a sua divulgação.

Caso diante da comunicação realizada, as pessoas acima mencionadas constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, as mesmas somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM (Instrução CVM nº 358/02, art. 3º, §2º).

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios na BOVESPA.

Caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores poderá, ao comunicar o ato ou fato relevante, solicitar, sempre simultaneamente à BOVESPA, a suspensão da negociação dos Valores Mobiliários de sua emissão, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

A divulgação de ato ou fato relevante envolvendo a Companhia deverá se dar por meio de publicação nos jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia, podendo ser feita de forma resumida, com indicação dos endereços na rede mundial de computadores – Internet, onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e à BOVESPA.

A divulgação e a comunicação de ato ou fato relevante, inclusive da informação resumida veiculada pela Internet, devem ser realizadas de modo claro e preciso, em linguagem acessível ao público investidor.

<p>21.2 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas</p>
--

Na legislação societária e do mercado de valores mobiliários, a regra geral em relação a ato ou fato relevante é a de sua imediata comunicação e divulgação ao mercado. Portanto, deixar de comunicar e divulgar imediatamente ato ou fato relevante é uma situação excepcional, diante dos casos em que sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da Companhia (Lei nº 6.404/76, art. 157, §5º, e Instrução CVM nº 358/02, art. 6º, *caput*).

Compete aos Administradores da Companhia ou ao(s) Acionista(s) Controlador(es), conforme a natureza do ato ou fato relevante em questão, decidir por sua não divulgação nas hipóteses de exceção referidas acima.

A critério dos Administradores ou do(s) Acionista(s) Controlador(es), a CVM poderá ser consultada a respeito de decisão adotada nos termos acima descritos, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da CVM, em envelope lacrado contendo a palavra "Confidencial" (Instrução CVM nº 358/02, art. 7º e §1º).

Na hipótese de os Administradores ou o(s) Acionista(s) Controlador(es), conforme for, terem decidido pela não divulgação de determinado ato ou fato relevante, dever-se-á, diretamente ou por meio do Diretor de Relações com Investidores, divulgá-lo imediatamente, caso a informação escape ao controle ou ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários da Companhia (Instrução CVM nº 358/02, art. 6º, parágrafo único).

21.3 Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor de Relações com Investidores é o responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações.

21.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

22. Negócios extraordinários

22.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Nos 3 últimos exercícios sociais, não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

22.2 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Nos 3 últimos exercícios sociais, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.

22.3 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Nos 3 últimos exercícios sociais, não há contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

22.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.